



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7272 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 29 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.430, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000967/2020; e

Considerando o Projeto de Reurbanização Integrada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas comunidades de Vila Nova e Vila Ideal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis, com área total de 67,00m², Código de Cadastro nº 102, localizados à Rua São Francisco, nº 85, fundos, casa 1, Vila Ideal - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a reurbanização integrada da área compreendida com Vila Nova e Vila Ideal e Canalização do Canal Caboclo, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), desconstruindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.431, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 6.215, de 05 de julho de 2012, que transforma em Creche-Escola, as Unidades Escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Ofício nº 578/2023/GS/SME, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Lei nº 908, de 10 de novembro de 1988, além de outra, criou a Escola Municipal Bairro Tabuleiro, localizada no 4º Distrito deste Município; e

Considerando a necessidade de retificar o erro material constante no Decreto nº 6.215, de 05 de julho de 2012, que ao transformar algumas escolas em creches-escola, suprimiu equivocadamente a expressão "Bairro" da nomenclatura da Escola Municipal Bairro Tabuleiro,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d" do art. 1º do Decreto nº 6.215, de 05 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

d) Escola Municipal Bairro Tabuleiro."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

ATO CONJUNTO GP N.º 04, 29 DE MARÇO DE 2023.

Republica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 6º Bimestre de 2022, em cumprimento ao disposto da Deliberação TCE/RJ nº. 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº. 281 de 24 de Agosto de 2017 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

- Anexo 01 A – Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B – Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio;
- Anexo 06a – Demonstrativo Resultado Nominal e Primário Acima da Linha;
- Anexo 06 b – Demonstrativo Resultado Nominal e Primário Abaixo da Linha;
- Anexo 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 09 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;
- Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13 – Demonstrativo De Despesa de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado.

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito Municipal

Rosângela Pereira de Lima
Contador – CRC/RJ 085778/0-5



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.649.256.428,0	4.448.335.024,6	683.971.294,9	15,4	3.690.483.301,1	83,0	757.851.723,5
RECEITAS CORRENTES	3.613.822.111,0	4.374.015.231,7	682.298.099,6	15,6	3.674.384.797,0	84,0	699.630.434,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.243.619.588,5	1.248.957.588,5	172.911.825,0	13,8	769.651.297,9	61,6	479.306.290,6
Impostos	1.161.167.653,5	1.161.167.653,5	169.225.097,6	14,6	729.693.177,3	62,8	431.474.476,2
Taxas	82.451.935,0	87.789.935,0	3.686.727,4	4,2	39.958.120,6	45,5	47.831.814,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	175.121.535,0	175.121.535,0	30.110.337,3	17,2	149.706.007,7	85,5	25.415.527,3
Contribuições Sociais	116.586.427,0	116.586.427,0	22.531.598,3	19,3	101.424.891,6	87,0	15.161.535,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	58.535.108,0	58.535.108,0	7.578.739,1	12,9	48.281.116,1	82,5	10.253.991,9
RECEITA PATRIMONIAL	91.184.893,1	99.146.893,1	5.467.208,2	5,5	53.357.228,1	53,8	45.789.665,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	275.268,6	275.268,6	0,0	0,0	338.937,9	123,1	-63.669,3
Valores Mobiliários	9.214.255,9	17.176.255,9	5.467.208,2	31,8	53.018.290,2	308,7	-35.842.034,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	81.694.267,5	81.694.267,5	0,0	0,0	0,0	0,0	81.694.267,5
Demais Receitas Patrimoniais	1.101,1	1.101,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.101,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	7.661.209,9	7.661.209,9	0,0	0,0	0,0	0,0	7.661.209,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.661.209,9	7.661.209,9	0,0	0,0	0,0	0,0	7.661.209,9
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.058.829.968,1	2.804.723.088,8	461.995.713,4	16,5	2.670.288.100,4	95,2	134.434.988,4
Transferências da União e de suas Entidades	648.804.779,2	793.474.711,7	111.175.937,3	14,0	702.300.059,4	88,5	91.174.652,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	991.560.842,9	1.579.982.416,3	292.005.071,7	18,5	1.598.311.363,3	101,2	-18.328.947,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	83.000,0	83.000,0	0,0	0,0	61.531,1	74,1	21.468,9
Transf. de Outras Instituições Públicas	418.381.346,0	431.182.960,9	58.814.704,4	13,6	369.615.146,6	85,7	61.567.814,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.404.916,5	38.404.916,5	11.813.015,7	30,8	31.382.162,9	81,7	7.022.753,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.351.983,4	4.351.983,4	454.979,0	10,5	2.962.683,0	68,1	1.389.300,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.719.886,0	15.719.886,0	5.470.037,3	34,8	7.574.478,6	48,2	8.145.407,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	18.223.637,5	18.223.637,5	5.859.806,2	32,2	20.680.554,7	113,5	-2.456.917,2
RECEITAS DE CAPITAL	35.434.317,0	74.319.792,9	1.673.195,3	2,3	16.098.504,1	21,7	58.221.288,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.434.317,0	74.319.792,9	1.673.195,3	2,3	16.098.504,1	21,7	58.221.288,8
Transf. da União e de suas Entidades	35.434.317,0	74.319.792,9	1.673.195,3	2,3	16.098.504,1	21,7	58.221.288,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.929.463,0	100.929.463,0	19.024.772,5	18,8	87.347.337,4	86,5	13.582.125,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.750.185.891,0	4.549.264.487,6	702.996.067,4	15,5	3.777.830.638,5	83,0	771.433.849,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.750.185.891,0	4.549.264.487,6	702.996.067,4	15,5	3.777.830.638,5	83,0	771.433.849,1
DEFICIT					385.221.501,7		
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.750.185.891,0	4.549.264.487,6	702.996.067,4	15,5	4.163.052.140,2	91,5	386.212.347,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	100.929.463,0	100.929.463,0	19.024.772,5	18,8	87.347.337,4	86,5	13.582.125,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	100.929.463,0	100.929.463,0	19.024.772,5	18,8	87.347.337,4	86,5	13.582.125,6
Contribuições Sociais	100.929.463,0	100.929.463,0	19.024.772,5	18,8	87.347.337,4	86,5	13.582.125,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	100.929.463,0	100.929.463,0	19.024.772,5	18,8	87.347.337,4	86,5	13.582.125,6

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
	(d)	(e)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.638.460.208,7	4.433.070.850,9	112.965.577,8	4.080.100.353,2	352.970.497,7	704.911.014,1	4.049.725.835,8	383.345.015,1	3.926.164.448,6	30.374.517,4
DESPESAS CORRENTES	3.216.801.457,9	4.014.557.984,9	173.145.921,7	3.766.083.713,7	248.474.271,2	669.568.647,1	3.747.300.488,5	267.257.496,4	3.633.915.966,3	18.783.225,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.747.264.586,9	1.699.208.820,2	40.675.455,1	1.584.316.094,0	114.892.726,2	318.830.382,0	1.583.693.734,8	115.515.085,4	1.522.807.338,4	622.359,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.368.961,4	4.975.829,7	-1.412.519,9	3.348.323,2	1.627.506,5	538.999,7	3.337.676,5	1.638.153,2	3.328.683,4	10.646,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.465.167.909,7	2.310.373.335,1	133.882.986,4	2.178.419.296,5	131.954.038,6	350.199.265,4	2.160.269.077,2	150.104.257,9	2.107.779.944,6	18.150.219,3
DESPESAS DE CAPITAL	324.374.724,8	418.512.866,0	-60.180.343,9	314.016.639,5	104.496.226,5	35.342.367,0	302.425.347,3	116.087.518,7	292.248.482,3	11.591.292,2
INVESTIMENTOS	279.264.724,8	395.482.377,1	-58.443.125,8	293.332.368,8	102.150.008,3	32.447.979,5	281.741.076,6	113.741.300,5	271.564.211,6	11.591.292,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.110.000,0	23.030.488,9	-1.737.218,1	20.684.270,7	2.346.218,2	2.894.387,5	20.684.270,7	2.346.218,2	20.684.270,7	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97.284.026,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	88.033.315,3	84.734.269,8	-96.082,6	82.951.787,0	1.782.482,8	14.600.692,3	82.951.787,0	1.782.482,8	82.236.158,7	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.726.493.524,0	4.517.805.120,7	112.869.495,2	4.163.052.140,2	354.752.980,5	719.511.706,4	4.132.677.622,8	385.127.497,9	4.008.400.607,3	30.374.517,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	3.726.493.524,0	4.517.805.120,7	112.869.495,2	4.163.052.140,2	354.752.980,5	719.511.706,4	4.132.677.622,8	385.127.497,9	4.008.400.607,3	30.374.517,4
SUPERAVIT (XIII)					0,0					0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.726.493.524,0	4.517.805.120,7	112.869.495,2	4.163.052.140,2	354.752.980,5	719.511.706,4	4.132.677.622,8	385.127.497,9	4.008.400.607,3	30.374.517,4
RESERVA DO RPPS	23.692.367,0	31.459.367,0	0,0	0,0	31.459.367,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2022 (f)		No Bimestre	Até 12/2022 (h)			
DESPESAS CORRENTES	87.520.415,3	83.671.369,8	-96.082,6	81.915.531,2	1.755.838,6	13.951.205,2	81.915.531,2	1.755.838,6	81.199.902,9	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.508.415,3	83.659.369,8	-96.082,6	81.915.281,2	1.744.088,6	13.951.205,2	81.915.281,2	1.744.088,6	81.199.652,9	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,0	12.000,0	0,0	250,0	11.750,0	0,0	250,0	11.750,0	250,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	512.900,0	1.062.900,0	0,0	1.036.255,8	26.644,2	649.487,1	1.036.255,8	26.644,2	1.036.255,8	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	512.900,0	1.062.900,0	0,0	1.036.255,8	26.644,2	649.487,1	1.036.255,8	26.644,2	1.036.255,8	0,0
TOTAL	88.033.315,3	84.734.269,8	-96.082,6	82.951.787,0	1.782.482,8	14.600.692,3	82.951.787,0	1.782.482,8	82.236.158,7	0,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 15:24h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	40.937.782,0	34.529.622,8			
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.657.340,0	8.980.813,3			
Civil	8.657.340,0	8.980.813,3			
Ativo	8.648.692,0	8.980.813,3			
Inativo	4.324,0	0,0			
Pensionista	4.324,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receitas de Contribuições Patronais	12.270.112,0	13.425.547,6			
Civil	12.270.112,0	13.425.547,6			
Ativo	12.257.140,0	13.425.547,6			
Inativo	6.486,0	0,0			
Pensionista	6.486,0	0,0			
Militar	0,0	0,0			
Ativo	0,0	0,0			
Inativo	0,0	0,0			
Pensionista	0,0	0,0			
Receita Patrimonial	10.729.996,4	12.101.214,6			
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	10.729.996,4	12.101.214,6			
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0			
Receita de Serviços	0,0	0,0			
Outras Receitas Correntes	9.280.333,6	22.047,3			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.277.091,0	0,0			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0			
Demais Receitas Correntes	3.242,6	22.047,3			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	40.937.782,0	34.529.622,8			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
		Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	Até 6º Bim/2022	No Exercício
Benefícios - Civil	171.000,0	148.798,5	148.798,5	134.960,0	0,0
Aposentadorias	78.000,0	73.187,4	73.187,4	65.043,8	0,0
Pensões	93.000,0	75.611,1	75.611,1	69.916,2	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	171.000,0	148.798,5	148.798,5	134.960,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	40.766.782,0	34.380.824,3	34.380.824,3	34.394.662,8	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		23.692.367,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0			
Outros Aportes RPPS		0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Até 6º Bim/2022			
Caixa e Equivalentes de Caixa		115.026.660,7			
Investimentos e Aplicações		0,0			
Outros Bens e Direitos		0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		115.026.660,7			



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	196.589.519,0	196.589.519,0	167.587.569,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	107.909.629,0	107.909.629,0	92.444.078,7
Civil	107.909.629,0	107.909.629,0	92.444.078,7
Ativo	85.209.064,0	85.209.064,0	73.912.008,0
Inativo	20.138.098,0	20.138.098,0	15.795.113,6
Pensionista	2.562.467,0	2.562.467,0	2.736.957,1
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	88.678.809,0	88.678.809,0	73.921.790,0
Civil	88.678.809,0	88.678.809,0	73.921.790,0
Ativo	88.667.999,0	88.667.999,0	73.921.790,0
Inativo	5.405,0	5.405,0	0,0
Pensionista	5.405,0	5.405,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.081,0	1.081,0	1.221.701,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.081,0	1.081,0	1.221.701,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	196.589.519,0	196.589.519,0	167.587.569,9

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Benefícios - Civil	479.024.015,0	553.830.550,7	511.474.105,3	511.466.823,1	485.240.489,8	7.282,2
Aposentadorias	412.330.674,7	470.651.942,5	432.823.638,2	432.823.638,2	412.746.692,7	0,0
Pensões	66.693.340,3	83.178.608,2	78.650.467,1	78.643.184,9	72.493.797,1	7.282,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	479.029.015,0	553.835.550,7	511.474.105,3	511.466.823,1	485.240.489,8	7.282,2
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-282.439.496,0	-357.246.031,7	-343.886.535,4	-343.879.253,2	-317.652.919,9	-7.282,2

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	273.990.537,5
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.949.908,6
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 6º Bim/2022
Receitas Correntes	1.081,0	1.081,0	3.766,4
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	1.081,0	1.081,0	3.766,4



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RPNP
			Até 6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022	6º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	14.888.929,0	14.888.929,0	12.982.410,3	12.989.692,5	12.881.804,1	-7.282,2
Despesas de Capital (XIV)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	14.908.929,0	14.908.929,0	12.982.410,3	12.989.692,5	12.881.804,1	-7.282,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-14.907.848,0	-14.907.848,0	-12.978.643,9	-12.985.926,1	-12.878.037,7	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Dez/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	277.338.873,50	259.971.448,90
DEDUÇÕES (XXIX)	180.588.256,20	-130.908.645,30
Disponibilidade de Caixa	180.588.256,20	-130.908.645,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	544.078.810,90	167.826.467,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	363.490.554,70	298.735.113,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	96.750.617,30	390.880.094,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-294.129.476,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	64.755.441,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-358.884.918,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-408.478.292,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	23.692.367,00	

Fonte : Demonstrativos Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 29/03/2023 15:25h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.374.015.231,7	3.674.384.797,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.248.957.588,5	769.651.297,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	469.464.684,3	140.172.081,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	513.166.288,8	403.939.112,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	77.114.766,6	16.575.969,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	101.421.913,7	169.006.014,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.789.935,1	39.958.120,7
Contribuições	175.121.535,0	149.706.007,7
Receita Patrimonial	99.146.893,1	53.357.228,1
Aplicações Financeiras (II)	17.176.255,9	53.018.290,2
Outras Receitas Patrimoniais	81.970.637,2	338.937,9
Transferências Correntes¹	2.804.723.088,8	2.670.288.100,4
Cota Parte FPM (80%)	51.872.618,1	91.604.145,9
Cota Parte ICMS (80%)	585.892.189,7	812.131.479,4
Cota Parte IPVA (80%)	39.766.521,8	51.137.406,5
Cota Parte ITR (80%)	23.808,1	27.008,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.249.740,0	0,0
L.C. Nº 61/89	15.560.812,9	19.847.518,9
Transferências do FUNDEB	431.182.960,9	369.615.146,6
Outras Transferências Correntes	1.678.174.437,3	1.325.925.394,4
Demais Receitas Correntes	46.066.126,3	31.382.162,9
Outras Receitas Financeiras (III)	8.943.303,9	19.970.577,7
Receitas Correntes Restantes	37.122.822,4	11.411.585,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	4.347.895.671,9	3.601.395.929,1
RECEITAS DE CAPITAL (V)	74.319.792,9	16.098.504,1
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	74.319.792,9	16.098.504,1
Convênios	74.319.792,9	12.498.506,1
Outras Transferências de Capital	0,0	3.599.998,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	74.319.792,9	16.098.504,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.422.215.464,8	3.617.494.433,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.014.557.984,9	3.766.083.713,7	3.747.300.488,5	3.633.915.966,3	65.373.721,7	47.275.354,9	47.275.354,9
Pessoal e Encargos Sociais	1.699.208.820,2	1.584.316.094,0	1.583.693.734,8	1.522.807.338,4	29.696.013,6	414.904,8	414.904,8
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.975.829,7	3.348.323,2	3.337.676,5	3.328.683,4	257,7	63.871,3	63.871,3
Outras Despesas Correntes	2.310.373.335,1	2.178.419.296,5	2.160.269.077,2	2.107.779.944,6	35.677.450,5	46.796.578,8	46.796.578,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.009.582.155,2	3.762.735.390,5	3.743.962.812,0	3.630.587.282,9	65.373.464,0	47.211.483,6	47.211.483,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	418.512.866,0	314.016.639,5	302.425.347,3	292.248.482,3	4.320.455,8	10.522.611,1	10.522.611,1
Investimentos	395.482.377,1	293.332.368,8	281.741.076,6	271.564.211,6	4.320.455,8	10.435.582,3	10.435.582,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	23.030.488,9	20.684.270,7	20.684.270,7	20.684.270,7	0,0	87.028,8	87.028,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	395.482.377,1	293.332.368,8	281.741.076,6	271.564.211,6	4.320.455,8	10.435.582,3	10.435.582,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	31.459.367,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	4.436.523.899,3	4.056.067.759,3	4.025.703.888,6	3.902.151.494,5	69.693.919,9	57.647.065,9	57.647.065,9
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	-411.998.047,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-56.698.866,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		52.931.050,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		3.337.676,5
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-362.404.673,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-66.175.036,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS	229.966.715,6	49.349.026,9	45.151.473,4	40.262.811,6	193.901.457,5	8.830.383,3	74.369.134,0	35.295.221,0	43.853.852,1	4.050.444,2
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIA	0,0	2.344.732,1	0,7	2.326.774,9	17.956,5	0,0	235.379,2	0,0	235.379,2	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS	20.825.891,1	53.472.928,6	37.302.843,9	29.199.649,4	7.796.326,4	2.761.288,4	29.981.806,8	7.049.002,1	17.568.749,5	8.125.343,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUQUE DE CA	293.125,5	161.527,4	500,0	161.527,4	292.625,5	28.800,0	1.904.025,4	55.937,4	1.629.135,4	247.752,6
FUNDAÇÃO APOIO ESC TECNICA DUQUE C	1.699.686,2	2.955.877,5	20,0	2.925.579,3	1.729.964,4	21.872,6	534.887,9	138.753,4	418.007,1	0,0
FUNDO MUN CULTURA DUQUE CAXIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.590,3	0,0	14.590,3	0,0
FUNDO MUN CONS AMBIENTAL DUQUE CA	5.198,6	0,0	0,0	0,0	5.198,6	1.574,8	0,0	0,0	0,0	1.574,8
LEGISLATIVO										
CAMARA DUQUE DE CAXIAS	27.316,7	36.076,8	0,0	10.000,0	53.393,5	1.246.767,1	3.115.767,0	2.892.369,3	1.464.756,5	5.408,3
TOTAL (I)	252.817.933,7	108.320.169,3	82.454.838,0	74.886.342,6	203.796.922,4	12.890.686,2	110.155.590,6	45.431.283,2	65.184.470,1	12.430.523,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS	4.259.707,6	1.051.772,5	4.637.567,6	673.912,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIA	0,0	5.924,6	0,0	0,0	5.924,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS	5.741,2	7.752,9	5.741,2	7.752,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	4.265.448,8	1.065.450,0	4.643.308,8	681.665,4	5.924,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	257.083.382,5	109.385.619,3	87.098.146,8	75.568.008,0	203.802.847,0	12.890.686,2	110.155.590,6	45.431.283,2	65.184.470,1	12.430.523,5

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.161.167.653,5	729.693.177,3	62,84
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	469.464.684,3	140.172.081,0	29,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.114.766,6	16.575.969,3	21,50
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	513.166.288,8	403.939.112,8	78,72
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	101.421.913,7	169.006.014,1	166,64
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	856.184.146,1	1.213.710.058,9	141,76
2.1-Cota-Parte FPM	51.872.618,0	112.133.518,9	216,17
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	51.872.618,0	112.133.518,9	216,17
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	0,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	732.872.859,9	1.012.811.622,5	138,20
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	19.451.016,1	24.809.398,6	127,55
2.4-Cota-Parte ITR	29.760,1	33.760,7	113,44
2.5-Cota-Parte IPVA	49.708.152,2	63.921.758,2	128,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.249.740,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.017.351.799,6	1.943.403.236,1	96,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	170.786.881,2	242.742.011,8	142,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	333.551.068,7	243.108.797,3	72,89



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	432.263.560,9	371.507.646,8	85,94
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	432.263.560,9	371.507.646,8	85,94
6.1.1-Principal	431.182.960,9	369.615.146,6	85,72
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	1.080.600,0	1.892.500,2	175,13
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	260.396.079,6	126.873.134,8	48,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			39.763.852,2
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			10.771.124,4
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			28.992.727,8
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			411.271.499,0

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10.1- Educação Infantil	9.471.840,1	9.297.197,4	9.297.197,4	9.297.197,4	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	9.471.840,1	9.297.197,4	9.297.197,4	9.297.197,4	0,0
10.2- Ensino Fundamental	422.791.720,8	374.781.874,3	374.781.874,3	374.712.427,6	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	432.263.560,9	384.079.071,8	384.079.071,8	384.009.625,1	0,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	384.079.071,8	384.079.071,8	384.009.625,1	0,0	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
					19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	260.055.352,8
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	37.150.764,7	-12.571.425,0	-12.571.425,0	-3,4		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	37.415.658,2	10.771.124,4	0,0	0,0	10.771.124,4	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	37.415.658,2	10.771.124,4	0,0	0,0	10.771.124,4	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.855.195,6	25.009.991,9	25.009.991,9	25.009.991,9	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	37.855.195,6	25.009.991,9	25.009.991,9	25.009.991,9	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	409.924.491,8	384.234.757,6	382.099.156,1	376.113.162,5	2.135.601,5
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	447.779.687,4	409.244.749,5	407.109.148,0	401.123.154,4	2.135.601,5

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	793.323.821,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	126.873.134,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	1.375.270,31
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	665.075.416,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	485.850.809,03	665.075.416,10	34,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	465.251,76	0,00	0,00	0,00	465.251,76
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	465.251,76	0,00	0,00	0,00	465.251,76
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financiadora)	60.733.426,0	53.826.571,7
35.1- Salário-Educação	51.156.945,0	47.308.242,4
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	9.071.846,0	6.104.726,0
35.4- PNATE	0,0	413.603,3
35.5-Outras Transferências do FNDE	504.635,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	36.381.291,1	33.866.357,9
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	181.144,4
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38)	97.114.717,1	87.874.074,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO
DO ENSINO (Por Área de Atuação)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.287.137,03	25.915.170,76	25.915.170,76	25.915.170,76	0,0
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
41.2- Pré-escola	28.287.137,03	25.915.170,76	25.915.170,76	25.915.170,76	0,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	95.747.915,01	76.955.064,34	66.816.877,73	66.639.988,13	10.138.186,6
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	124.035.052,04	102.870.235,10	92.732.048,49	92.555.158,89	10.138.186,6



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

RE
DEMONSTRATIVO DAS RE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.004.078.300,34	896.194.056,35	883.920.268,05	877.687.938,41	12.273.788,3
47.1- Despesas Correntes	906.214.240,90	831.060.957,01	828.934.524,32	824.285.784,28	2.126.432,7
47.1.1- Pessoal Ativo	699.544.689,69	634.997.098,75	634.997.098,73	631.044.958,28	0,0
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	206.669.551,21	196.063.858,26	193.937.425,59	193.240.826,00	2.126.432,7
47.2- Despesas de Capital	97.864.059,44	65.133.099,34	54.985.743,73	53.402.154,13	10.147.355,6
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	97.864.059,44	65.133.099,34	54.985.743,73	53.402.154,13	10.147.355,6



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	11.229.993,98	3.652.467,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	371.507.646,81	47.308.242,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	384.009.625,08	48.845.828,68
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.271.984,29	2.114.880,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	2.030.490,15	8.340,53
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	758.505,86	2.123.221,38

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
260.055.352,77	384.009.625,08	103,37

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
785.132.779,49	126.873.134,84	658.259.644,65	33,87

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	(c)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	419.575.766,0	315.052.895,3	303.461.603,1	11.591.292,2	104.522.870,7
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	419.575.766,0	315.052.895,3	303.461.603,1	11.591.292,2	104.522.870,7
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-419.575.766,0	-315.052.895,3	--	--	-104.522.870,7

Fonte : Demonstrativos Contábeis



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2096

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2021	0,0	0,0	0,0	98.497.270,5
2022	19.497.934,4	266.577,9	19.231.356,5	117.728.627,0
2023	19.745.234,9	638.031,3	19.107.203,7	136.835.830,6
2024	19.095.911,6	638.031,3	18.457.880,3	155.293.711,0
2025	17.982.451,3	846.288,0	17.136.163,3	172.429.874,2
2026	18.126.661,7	1.071.350,3	17.055.311,4	189.485.185,7
2027	18.268.092,7	1.314.661,2	16.953.431,5	206.438.617,1
2028	18.401.796,0	1.532.399,8	16.869.396,2	223.308.013,3
2029	18.504.708,4	1.977.402,3	16.527.306,2	239.835.319,5
2030	17.401.654,0	8.166.982,6	9.234.671,4	249.069.990,8
2031	17.196.191,2	9.972.230,3	7.223.960,9	256.293.951,7
2032	16.847.630,5	12.434.483,0	4.413.147,5	260.707.099,2
2033	16.585.856,4	14.464.404,5	2.121.451,8	262.828.551,0
2034	16.019.395,3	17.872.301,0	-1.852.905,7	260.975.645,4
2035	15.496.467,9	21.313.306,4	-5.816.838,5	255.158.806,9
2036	13.831.779,1	24.729.405,2	-10.897.626,1	244.261.180,8
2037	12.935.823,0	27.416.165,1	-14.480.342,2	229.780.838,6
2038	12.375.478,1	30.324.570,2	-17.949.092,1	211.831.746,4
2039	11.940.965,5	32.592.346,9	-20.651.381,4	191.180.365,0
2040	11.318.190,7	35.531.772,6	-24.213.581,9	166.966.783,2
2041	10.612.457,4	38.932.111,1	-28.319.653,8	138.647.129,4
2042	9.962.711,2	41.733.649,1	-31.770.937,9	106.876.191,5
2043	9.347.086,5	44.326.175,4	-34.979.088,9	71.897.102,6
2044	8.681.122,7	47.014.158,3	-38.333.035,6	33.564.067,0
2045	8.010.065,1	49.711.985,8	-41.701.920,7	-8.137.853,7
2046	7.285.314,4	52.017.285,8	-44.731.971,4	-52.869.825,1
2047	6.746.865,3	53.642.511,1	-46.895.645,8	-99.765.470,9
2048	6.235.504,9	55.075.142,1	-48.839.637,2	-148.605.108,1
2049	5.889.704,1	55.774.276,4	-49.884.572,4	-198.489.680,4
2050	5.618.684,0	56.183.639,8	-50.564.955,7	-249.054.636,2
2051	5.293.491,3	56.690.640,5	-51.397.149,2	-300.451.785,4
2052	5.061.742,9	56.567.973,9	-51.506.231,0	-351.958.016,4
2053	4.941.927,1	55.851.148,6	-50.909.221,5	-402.867.237,9
2054	4.777.112,6	55.408.811,8	-50.631.699,2	-453.498.937,1
2055	4.680.138,0	54.405.886,5	-49.725.748,5	-503.224.685,7
2056	4.550.715,4	53.510.661,9	-48.959.946,5	-552.184.632,1
2057	4.380.873,7	52.595.959,0	-48.215.085,3	-600.399.717,4
2058	4.245.149,0	51.386.970,0	-47.141.821,0	-647.541.538,4
2059	4.110.503,7	50.056.737,0	-45.946.233,3	-693.487.771,7
2060	3.977.293,9	48.602.826,9	-44.625.533,0	-738.113.304,7
2061	3.836.225,6	47.057.536,5	-43.221.310,9	-781.334.615,6
2062	3.687.570,3	45.422.798,3	-41.735.228,0	-823.069.843,5
2063	3.531.702,9	43.701.697,7	-40.169.994,9	-863.239.838,4
2064	3.369.162,9	41.898.998,5	-38.529.835,6	-901.769.674,0
2065	3.200.555,7	40.020.216,2	-36.819.660,6	-938.589.334,6
2066	3.026.707,3	38.072.972,1	-35.046.264,8	-973.635.599,4
2067	2.848.586,0	36.066.325,6	-33.217.739,6	-1.006.853.339,0
2068	2.667.270,5	34.010.770,4	-31.343.499,9	-1.038.196.838,9
2069	2.483.893,5	31.917.615,3	-29.433.721,8	-1.067.630.560,7
2070	2.299.734,6	29.799.762,9	-27.500.028,3	-1.095.130.589,0
2071	2.116.066,5	27.670.431,4	-25.554.364,9	-1.120.684.953,9
2072	1.934.215,2	25.543.769,6	-23.609.554,3	-1.144.294.508,2
2073	1.755.513,7	23.434.651,1	-21.679.137,4	-1.165.973.645,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2022 a 2096

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2074	1.581.256,7	21.357.906,4	-19.776.649,7	-1.185.750.295,3
2075	1.412.674,7	19.328.079,7	-17.915.405,0	-1.203.665.700,3
2076	1.250.919,4	17.359.308,4	-16.108.388,9	-1.219.774.089,2
2077	1.097.066,4	15.465.213,3	-14.368.146,9	-1.234.142.236,1
2078	952.105,2	13.658.585,7	-12.706.480,5	-1.246.848.716,6
2079	816.895,1	11.951.032,6	-11.134.137,5	-1.257.982.854,0
2080	692.147,9	10.352.730,7	-9.660.582,8	-1.267.643.436,8
2081	578.422,6	8.872.103,5	-8.293.680,9	-1.275.937.117,8
2082	476.098,5	7.515.572,9	-7.039.474,4	-1.282.976.592,2
2083	385.369,2	6.287.529,9	-5.902.160,8	-1.288.878.752,9
2084	306.216,0	5.190.031,7	-4.883.815,7	-1.293.762.568,6
2085	238.370,4	4.222.440,3	-3.984.069,9	-1.297.746.638,5
2086	181.336,1	3.381.534,5	-3.200.198,4	-1.300.946.836,9
2087	134.431,4	2.661.888,9	-2.527.457,4	-1.303.474.294,4
2088	96.798,4	2.056.123,4	-1.959.325,0	-1.305.433.619,3
2089	67.439,0	1.555.287,1	-1.487.848,2	-1.306.921.467,5
2090	45.252,0	1.149.227,0	-1.103.975,0	-1.308.025.442,5
2091	29.072,1	826.946,4	-797.874,3	-1.308.823.316,8
2092	17.752,6	577.274,2	-559.521,6	-1.309.382.838,4
2093	10.228,4	389.344,8	-379.116,4	-1.309.761.954,8
2094	5.519,2	252.544,5	-247.025,3	-1.310.008.980,0
2095	2.754,4	156.593,5	-153.839,1	-1.310.162.819,1
2096	1.249,9	92.172,2	-90.922,3	-1.310.253.741,4
TOTAL	483.117.266,2	1.891.868.278,1	-1.408.751.012,1	

Fonte : Demonstrativos Contábeis

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.742.315.637,9	3.559.633.223,2	3.579.541.801,8	3.599.961.726,7	3.619.693.620,5	3.639.938.109,4	3.660.296.823,1	3.680.767.395,0	3.701.353.461,8	3.722.054.663,9	3.742.871.645,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 15:26h

IPTU 2023

Você
contribui,
a gente
realiza!

Parcele em até 10x sem juros

Saiba mais em:

duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800 / 2672-8857

UNIDOS PELO TRABALHO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		3.750.185.891,0			
Previsão Atualizada da Receita		4.549.264.487,6			
Receitas Realizadas		3.777.830.638,5			
Deficit Orçamentário		385.221.501,7			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		3.726.493.524,0			
Créditos Adicionais		791.311.596,7			
Dotação Atualizada		4.517.805.120,7			
Despesas Empenhadas		4.163.052.140,2			
Despesas Liquidadas		4.132.677.622,8			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		4.163.052.140,2			
Despesas Liquidadas		4.132.677.622,8			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		3.559.633.223,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		34.529.622,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		148.798,5			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		34.380.824,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-66.175.036,0	-362.404.673,4	547,7%	
Resultado Primário		-56.698.866,0	-411.998.047,1	726,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		366.405.608,3	87.098.146,8	75.558.008,0	203.749.453,5
Poder Legislativo		63.393,5	0,0	10.000,0	53.393,5
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		118.683.742,7	42.538.913,9	63.719.713,6	12.425.115,2
Poder Legislativo		4.362.534,1	2.892.369,3	1.464.756,5	5.408,3
TOTAL		489.515.278,6	132.529.430,0	140.752.478,1	216.233.370,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		665.075.416,1	25%	34,2%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		384.079.071,8	70%	103,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		315.052.895,3	104.522.870,7		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		19.497.934,4	16.847.630,5	9.962.711,2	4.380.873,7
Despesas Previdenciárias (V)		266.577,9	12.434.483,0	41.733.649,1	52.595.959,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		19.231.356,5	4.413.147,5	-31.770.937,9	-48.215.085,3
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		480.858.863,9	25,0%	24,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

ATO CONJUNTO GP N.º 05, 29 DE MARÇO DE 2023.

Republica o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 3º Quadrimestre de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 3º Quadrimestre de 2022, em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº. 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº. 281 de 24 de Agosto de 2017 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Anexo 05 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;
- Anexo 06 – Demonstrativo dos limites.

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito Municipal

Ademir Hunes Borges Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Mat. 37092-4

Plínio Magalhães da Fonseca
Subsecretário de Finanças

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS
PARA DECLARAÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA 2023**

Você que é servidor
já pode obter seus documentos
Acesse: duquedecaxias.rj.gov.br

Clique nos seguintes links:

- 1 - Servidor
- 2 - Contracheque Ativos
- 3 - Informe de Rendimento Anual
- 4 - Digite o CPF e a sua senha

Logo: Prefeitura Duque de Caxias



GRÁTIS

**PEDAL NO
PARAÍSO**
2ª Edição

Em homenagem ao
Dia do Trabalhador

Dia 1º de Maio | 08h
Inscrições:
duquedecaxias.rj.gov.br

Realização: Fundec, Fazenda Paraíso, Prefeitura Duque de Caxias, Governo do Estado Rio de Janeiro





MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	128.805.147,20	117.975.006,81	120.623.877,46	121.862.128,08	122.950.334,28	121.615.794,84	123.079.470,21	122.843.031,68	166.394.809,53	123.647.703,25	125.799.133,13	190.357.554,45	1.585.953.990,92	0,00
Pessoal Ativo	91.504.556,85	79.299.445,61	82.256.496,40	83.538.365,15	84.566.540,98	82.998.187,94	82.872.483,94	83.726.958,30	126.547.319,66	83.661.098,17	85.526.543,25	114.154.497,64	1.080.652.493,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.414.830,16	70.094.581,03	72.031.814,07	73.620.989,25	74.615.391,43	73.061.345,65	73.001.200,00	73.447.754,46	111.504.836,53	73.540.343,97	75.127.011,49	100.222.773,92	952.682.871,96	0,00
Obrigações Patronais	9.089.726,69	9.204.864,58	10.224.682,33	9.917.375,90	9.951.149,55	9.936.842,29	9.871.283,94	10.279.203,84	15.042.483,13	10.120.754,20	10.399.531,76	13.931.723,72	127.969.621,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	37.065.271,17	38.440.182,02	38.132.001,88	38.323.762,93	38.148.414,12	38.617.606,90	40.206.986,27	39.116.073,38	39.847.489,87	39.986.605,08	40.272.589,88	76.203.056,81	504.359.980,31	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	31.495.814,66	32.214.108,55	31.798.090,46	32.121.116,17	32.018.591,94	32.502.644,93	34.054.803,72	32.982.691,23	33.527.454,99	33.613.139,90	37.869.529,11	64.539.058,12	428.737.043,78	7.600,23
Pensões	5.569.396,51	6.226.073,47	6.333.911,42	6.202.646,76	6.129.822,18	6.114.961,97	6.152.182,55	6.133.382,15	6.320.034,88	6.373.465,18	2.403.060,77	11.663.998,69	75.622.936,53	-7.600,23
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	235.379,18	235.379,18	235.379,18	0,00	235.379,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.516,72	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.911.662,08	13.054.337,16	13.008.682,00	12.751.044,46	12.730.880,83	12.530.997,18	13.902.289,25	12.903.974,67	12.595.694,61	12.349.444,19	16.255.202,46	22.953.891,15	167.948.100,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	12.100,12	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	21.233,33	0,00	0,00	0,00	34.333,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	29.027,50	353.922,68	63.593,88	62.313,54	9.462,37	9.764,52	1.425.645,36	1.329,94	117.282,49	0,00	3.143,31	-1.385.416,11	690.069,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.882.634,58	12.688.314,36	12.945.088,12	12.688.130,92	12.721.418,46	12.520.232,66	12.476.643,89	12.902.644,73	12.457.178,79	12.349.444,19	16.252.059,15	24.339.307,26	167.223.697,11	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.893.485,12	104.920.669,65	107.615.195,46	109.111.083,62	110.219.453,45	109.084.797,66	109.177.180,96	109.939.057,01	153.799.114,92	111.298.259,06	109.543.930,67	167.403.663,30	1.418.005.890,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										3.559.633.223,20	100,00%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)										0,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										3.559.633.223,20				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)										1.418.005.890,88	39,84%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										1.922.201.940,53	54,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										1.826.091.843,50	51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 89 da LRF)										1.729.981.746,48	48,60%			

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADEMAR HUNES BORGES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 15:27h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ. 12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrigr. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE						
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador	
----	----		,00	,00		
----	Total não Executado			,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADEMAR HUNES BORGES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/03/2023 15:27h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	277.338.873,5	277.298.557,7	277.298.557,7	259.971.448,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	277.338.873,5	277.298.557,7	277.298.557,7	259.971.448,9
Empréstimos	1.782.646,7	1.782.646,7	1.782.646,7	13.589.313,3
Internos	1.782.646,7	1.782.646,7	1.782.646,7	13.589.313,3
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	11.668.444,8	11.628.129,0	11.628.129,0	0,0
Internos	11.668.444,8	11.628.129,0	11.628.129,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	263.887.782,0	263.887.782,0	263.887.782,0	246.382.135,6
De Tributos	238.739.204,3	238.739.204,3	238.739.204,3	233.653.936,9
De Contribuições Previdenciárias	25.148.577,7	25.148.577,7	25.148.577,7	12.728.198,7
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	90.670.678,4	172.618.205,5	161.929.821,8	0,0
Disponibilidade de Caixa	90.670.678,4	172.618.205,5	161.929.821,8	-349.125.595,7
Disponibilidade de Caixa Bruto	544.078.810,9	550.524.583,5	554.342.411,2	167.826.467,9
(-) Restos a Pagar Processados	363.490.554,7	267.157.264,2	265.162.075,3	298.735.113,1
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.917.577,8	110.749.113,8	127.250.514,1	218.216.950,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	186.668.195,1	104.680.352,2	115.368.735,9	259.971.448,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.742.315.637,9	3.866.697.028,5	3.704.912.483,2	3.559.633.223,2
(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	3.742.315.637,9	3.866.697.028,5	3.704.912.483,2	3.559.633.223,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	7,41 %	7,17 %	7,48 %	7,30 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	4,99 %	2,71 %	3,11 %	7,30 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	81.471.008,8	81.471.008,8	81.471.008,8	19.367.726,6
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	126.627.852,7	126.627.852,7	126.627.852,7	126.627.852,7
RP NÃO PROCESSADOS	123.046.276,9	61.567.597,1	54.440.807,3	42.044.709,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.742.315.637,9	3.866.697.028,5	3.704.912.483,2	3.559.633.223,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.559.633.223,20	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	569.541.315,71	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	512.587.184,14	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	249.174.325,62	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (f) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	273.230.756,5	26.734.675,7	78.860.959,7	21.118.666,6	68.700.101,7		77.816.352,8	22.263.302,4	0,0	55.553.050,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	35.582.421,6	0,0	0,0		-35.582.421,6	4.220.981,6	0,0	-39.803.403,2
Transferências do FUNDEB	862.632,4	41.125.365,8	69.446,7	717.059,5	0,0		-41.049.239,6	0,0	0,0	-41.049.239,6
Outros Recursos Destinados à Educação	25.259.638,7	4.812.671,8	858.887,1	-12.826.712,8	0,0		32.414.792,6	11.462.919,4	0,0	20.951.873,2
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	27.038.115,2	0,0	0,0		-27.038.115,2	2.786.713,6	0,0	-29.824.828,8
Outros Recursos Destinados à Saúde	22.403.955,5	-9.316.943,1	12.999.270,9	22.356.180,8	0,0		-3.634.553,1	2.123.917,0	0,0	-5.758.470,1
Recursos Destinados à Assistência Social	8.165.603,1	676.802,2	863.469,8	1.048.567,3	0,0		5.576.763,8	1.549.567,0	0,0	4.027.196,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	125.587.336,8	-184.822,0	0,0	0,0	68.700.101,7		57.072.057,1	0,0	0,0	57.072.057,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	-20.744.002,6	0,0	-46.217,6	0,0		20.790.220,2	0,0	0,0	20.790.220,2
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	27.841,8	0,0	591.792,8	0,0		-619.634,6	0,0	0,0	-619.634,6
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	90.951.590,0	10.337.761,8	1.449.348,4	9.277.996,6	0,0		69.886.483,2	119.203,8	0,0	69.767.279,4
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.504.583,1	177.005.476,0	3.478.355,2	4.859.481,0	109.616.003,3		-276.454.732,4	0,0	0,0	-276.454.732,4
Recursos Ordinários	18.479.643,6	167.131.701,7	3.254.949,2	5.986.742,0	109.616.003,3		-267.509.752,6	0,0	0,0	-267.509.752,6
Outros Recursos não vinculados	24.939,5	9.873.774,3	223.406,0	-1.127.261,0	0,0		-8.944.979,8	0,0	0,0	-8.944.979,8
TOTAL (III) = (I) + (II)	291.735.339,6	203.740.151,7	82.339.314,9	25.978.147,6	178.316.105,0		-198.638.379,6	22.263.302,4	0,0	-220.901.682,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADEMAR HIJUNES BORGES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA

SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 29/03/2023 15:28h



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	3.559.633.223,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	3.559.633.223,2	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.418.005.890,9	39,84 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.922.201.940,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.826.091.843,5	51,30 %
Limite de Alerta	1.729.981.746,5	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	259.971.448,9	7,30 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.271.559.867,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	569.541.315,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	249.174.325,6	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	28.567.345,0	-220.901.682,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE

Sexto Termo Aditivo nº 12-002/2023, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 003/000127/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.605/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.643.447-62.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,52% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000127/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 925.948,32 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 19.290,59 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1101	28/02/2023	R\$ 15.736,78	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

Processo nº 013/000105/2023

OBJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE HEMATOLOGIA, LOCALIZADO NA ESTRADA DAS CHÁCARAS, S/Nº EM SARACURUNA – 2º DISTRITO. POSSUI ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 5.620,94 M², em conformidade de condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.

DATA: 02 DE MAIO DE 2023

HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000008/SMU - GS/2023

O Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando a necessidade de indenização, remoção e reassentamento famílias/invasores que habitam áreas de interesse do Município em função dos projetos de reurbanizações do mesmo.

Art. 1º - Autoriza o Assessor Especial, ALEXANDRE BARRETO FERNANDES, Matrícula nº 35.619-0, a lavrar intimações para cumprimento do feito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de março de 2023

Eng. LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA-RJ 2011135581
Matrícula: 42.578-8

Número do Processo Administrativo	003/000127/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Data de Assinatura	28/02/2023
Prazo	-
Valor Global	R\$ 925.948,32 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1101, emitida em 28/02/2023, no valor de R\$ 15.736,78 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,52% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000127/2023.

**NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo convoca para comparecimento a quem de direito possa interessar, para se manifestar quanto aos processos administrativos que constam há mais 05 (cinco) anos, sem movimentação no Setor de Protocolo da Secretaria.

- 1- O comparecimento deverá ser realizado dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação;
- 2- Após o prazo determinado os processos serão automaticamente encaminhados ao Arquivo Geral do Município;
- 3- Local de comparecimento: Secretaria Municipal de Urbanismo, no setor de Protocolo, das 09:30 às 16:30 horas;
- 4- Ao comparecer, o interessado de direito, deverá solicitar por escrito a tramitação do processo administrativo;
- 5- Segue abaixo a relação dos processos que se encontram sem movimentação há mais de 05 (cinco) anos.

ITEM	PROCESSOS
1	000/064666/2012
2	000/072042/2013
3	000/070834/2013
4	000/060976/2012 CONTÉM 2 ANEXOS
5	000/005952/2013
6	000/024757/2013
7	000/031315/2011 APENSO 000/021193/2011
8	000/027564/2012
9	000/027565/2012
10	000/023722/2009
11	000/005175/2013
12	000/006807/2013
13	000/006810/2013
14	000/019462/2013
15	000/062280/2015 APENSO 000/070049/2014
16	000/016723/2011
17	000/063881/2011
18	000/027644/2013
19	000/018565/2013
20	000/015772/2013
21	000/021521/2013

22	000/007160/2013
23	000/064044/2011
24	000/005235/2013
25	000/012213/2013
26	000/070104/2013
27	000/005935/2013
28	000/022160/2013
29	000/067091/2013
30	000/024246/2013
31	000/065514/2013
32	000/018998/2013
33	000/071857/2013
34	000/019964/2013
35	000/068977/2013
36	000/069472/2013
37	000/017712/2013
38	007/001030/2021
39	000/033504/2010
40	000/001962/2013 APENSO 000/039102/2012
41	000/010900/2011
42	000/020839/2009
43	000/007839/2010
44	000/016838/2011
45	000/000716/2013
46	000/041526/2012
47	000/006194/2013
48	000/040221/2013
49	000/012298/2013
50	000/013268/2013
51	000/062419/2013
52	000/012441/2006
53	000/001553/2002
54	000/003459/2005
55	000/013102/2003
56	000/000021/2014
57	000/064283/2012
58	000/036936/2013
59	000/024774/2012
60	000/039090/2012
61	007/001266/2021
62	007/001265/2021
63	000/026591/2012



64	000/063880/2011
65	000/064114/2011
66	000/016841/2011
67	000/070155/2010
68	000/064118/2011
69	000/009944/2013
70	000/022251/2011
71	000/000194/2011
72	000/064045/2011
73	000/064046/2011
74	000/064043/2011
75	000/063882/2011
76	000/005141/2008
77	000/020003/2011
78	000/063879/2011
79	000/062555/2012
80	000/064908/2012
81	000/034102/2012
82	000/005000/2014
83	000/022226/2012
84	000/003388/2014
85	000/020918/2012
86	000/019964/2012
87	000/009788/2012 APENSO 000/026712/2012
88	000/035793/2012
89	000/004971/2012
90	000/024776/2012
91	000/002921/2012
92	000/028989/2012
93	000/028833/2012
94	000/028628/2012
95	000/023752/2012
96	000/025372/2012
97	000/023416/2012
98	000/041788/2012
99	000/018231/2011
100	000/023456/2012
101	000/027534/2012
102	000/027398/2012
103	000/027319/2012
104	000/027939/2012
105	000/035806/2012

106	000/024697/2012
107	000/024766/2012
108	000/038859/2012
109	000/035805/2012
110	000/038855/2012
111	000/061876/2012
112	000/061740/2012
113	000/016956/2012
114	000/037069/2012
115	000/025066/2012
116	000/060369/2012
117	000/035979/2012
118	000/029158/2012
119	000/041334/2012
120	000/024267/2012
121	000/024141/2012
122	000/023922/2012
123	000/023780/2012
124	000/023790/2012
125	000/067317/2012
126	000/025228/2012
127	000/001220/2011
128	000/021019/2015
129	000/067316/2012
130	000/067179/2012
131	000/067684/2012
132	000/029253/2012
133	000/010205/2012
134	000/020702/2012
135	000/058935/2016
136	000/062906/2013
137	000/058437/2016
138	000/058479/2016
139	000/058545/2016
140	000/068407/2014
141	000/068408/2014
142	000/057686/2016
143	000/057894/2016
144	000/057459/2016
145	000/057143/2016
146	000/056967/2016
147	000/056483/2016
148	000/056295/2016



149	000/055967/2016
150	000/055873/2016
151	000/063579/2015
152	000/063556/2015
153	000/066671/2012
154	000/066909/2012
155	000/066445/2012
156	000/040707/2012
157	000/021055/2012
158	000/019960/2012
159	000/035376/2012
160	000/037790/2012
161	000/038856/2012
162	000/038857/2012
163	000/022063/2012
164	000/022132/2012
165	000/027569/2012
166	000/070434/2015
167	000/057786/2016
168	000/038471/2012
169	000/068298/2015
170	000/068275/2015
171	000/068747/2015
172	000/068797/2015
173	000/070352/2015
174	000/068605/2015 APENSO 000/068314/2015
175	000/070688/2015
176	000/070740/2015
177	000/068263/2015
178	000/065490/2015 APENSO 000/061123/2015
179	000/068274/2015
180	000/055577/2008 APENSOS 000/055578/2008 000/0095336/2011 000/009537/2011 000/014880/2014
181	000/008851/2006
182	000/037106/2012
183	000/050427/2009 APENSO
184	000/055471/2007 000/054388/2004
185	000/054387/2004 000/050426/2009
186	000/002796/2012
187	000/039055/2012
188	000/035116/2012

189	000/018070/2012
190	000/060747/2008
191	000/064013/2015
192	000/064054/2015
193	000/064304/2015
194	000/064347/2015
195	000/064813/2015
196	000/064816/2015
197	000/064597/2015
198	000/065034/2015
199	007/003071/2022
200	000/063744/2015
201	000/063742/2015
202	000/063899/2015
203	000/001598/2012
204	000/001207/2012
205	000/001283/2012
206	000/018143/2012
207	000/001888/2012
208	000/001892/2012
209	000/002020/2012
210	000/002085/2012
211	000/002272/2012
212	000/002317/2012
213	000/002508/2012
214	000/004791/2012
215	000/005030/2012
216	000/005497/2012
217	000/001812/2012
218	000/001813/2012
219	000/005083/2012
220	000/005148/2012
221	000/017504/2012
222	000/017655/2012
223	000/017798/2012
224	000/017923/2012
225	000/064863/2012
226	000/029208/2012
227	000/036768/2012
228	000/036822/2012
229	000/037172/2012
230	000/020846/2012
231	000/037475/2012



232	000/038854/2012
233	000/038843/2012
234	000/039981/2012
235	000/039600/2012
236	000/038428/2012
237	000/038101/2012
238	000/038758/2012
239	000/038698/2012
240	000/019961/2012
241	000/022520/2012
242	000/038808/2012
243	000/026055/2012
244	000/026078/2012
245	000/026449/2012
246	000/026167/2012
247	000/026596/2012
248	000/061490/2012
249	000/065773/2015
250	000/066068/2015
251	007/000613/2020
252	000/032069/2012
253	000/032901/2012
254	000/033169/2012
255	000/033264/2012
256	000/033523/2012
257	000/033356/2012
258	000/033584/2012
259	000/033826/2012
260	000/034508/2012
261	000/034680/2012
262	000/034979/2012
263	000/023060/2012
264	000/025921/2012
265	000/025826/2012
266	000/067490/2015
267	000/068237/2015
268	000/067940/2015
269	000/067654/2015
270	000/067473/2015
271	000/070442/2015
272	000/065107/2015
273	000/065582/2015
274	000/065583/2015

275	000/065584/2015
276	000/065731/2015
277	000/030198/2014
278	
279	000/025438/2008 APENSO
280	000/059996/2018 000/002907/2007
281	
282	000/003136/2016
283	000/071562/2013
284	000/066338/2015
285	000/034049/2012
286	000/026936/2010
287	000/069561/2015
288	000/069936/2015
289	000/069874/2015
290	000/064402/2012
291	000/064414/2012
292	000/064415/2012
293	000/068927/2012
294	000/062797/2012
295	000/063881/2012
296	000/019312/2012
297	000/035463/2012
298	000/022661/2012
299	000/039057/2012
300	000/063940/2012
301	
302	000/025496/2012 APENSO
303	000/015719/2001
304	000/024845/2012
305	000/028999/2012
306	000/023154/2012
307	000/023218/2012
308	000/023265/2012
309	000/025603/2012
310	000/024328/2012
311	000/035656/2012
312	000/039137/2012
313	000/063499/2012
314	000/027087/2012
315	000/041335/2012
316	000/041748/2012
317	000/041463/2012



318	000/041010/2012
319	000/027087/2012
320	000/029157/2012
321	000/070303/2010
322	000/003173/2012
323	000/040149/2012
324	000/003192/2012
325	000/003354/2012
326	000/003047/2012
327	000/003098/2012
328	000/004707/2012
329	000/004719/2012
330	000/009309/2016
331	000/004521/2016
332	000/052390/2018
333	000/054835/2018
334	000/040445/2012
335	000/000932/2012
336	000/001259/2012
337	000/005370/2012
338	000/062951/2015
339	000/062854/2015
340	000/062792/2015
341	000/066227/2012
342	000/066401/2012
343	000/068541/2012
344	000/068865/2012
345	000/062331/2012
346	000/069095/2013
347	000/066591/2013
348	000/041686/2013
349	000/069821/2013
350	000/066906/2013
351	000/002891/2018
352	000/057324/2017
353	000/018085/2017
354	000/053952/2017
355	000/052964/2017
356	000/057411/2017
357	000/052577/2017
358	000/015074/2014
359	000/019123/2014
360	000/000438/2014

361	000/020314/2015
362	000/002225/2014
363	000/019765/2014
364	000/000157/2014
365	000/011396/2015
366	000/007818/2015
367	000/007816/2015
368	000/010499/2015
369	000/007817/2015
370	000/023752/2015
371	000/0007904/2015
372	000/005485/2014
373	000/027417/2015
374	000/016590/2014
375	000/016001/2014
376	000/014289/2015
377	000/023415/2014
378	000/061155/2014
379	000/026793/2014
380	000/015237/2015
381	000/013383/2014
382	000/010949/2015
383	000/042397/2013
384	000/009267/2015
385	000/003843/2014
386	000/020214/2014
387	000/020269/2014
388	000/020750/2014
389	000/020455/2014
390	000/059463/2017
391	000/060241/2017
392	000/014120/2017
393	000/012982/2017
394	
395	000/03102/2013 APENSO
396	000/005507/2012 000/007217/2010
397	
398	000/027160/2011
399	000/068272/2015
400	000/066394/2015
401	000/066226/2015
402	000/066472/2015
403	000/066464/2015



404	000/066596/2015
405	000/066976/2015
406	000/066524/2015
407	000/068320/2015
408	000/069935/2015
409	000/064047/2015
410	000/028952/2015
411	000/028391/2015
412	000/028762/2015
413	000/027608/2015
414	000/025115/2015
415	000/022475/2015
416	000/006492/2015
417	000/005925/2015
418	000/001549/2015
419	000/061596/2015
420	000/061969/2015
421	000/028996/2015
422	000/028995/2015
423	000/028994/2015
424	000/061199/2015
425	000/062350/2015
426	000/062207/2015
427	000/062381/2015
428	000/062748/2015
429	000/050645/2017
430	000/052139/2017
431	000/053433/2017
432	000/050293/2017
433	000/053713/2017
434	000/055501/2017
435	000/055204/2017
436	000/056721/2017
437	000/055310/2018
438	000/053663/2017
439	000/054575/2017
440	000/070567/2014
441	000/024429/2017
442	000/022490/2017
443	000/022489/2017
444	000/054948/2017
445	000/050604/2017
446	000/006507/2013

447	000/021076/2015
448	000/021075/2015
449	000/019643/2015
450	000/019642/2015
451	000/019487/2015
452	000/012824/2015
453	000/012185/2015
454	000/011930/2015
455	000/008491/2014
456	000/024577/2013
457	000/055707/2016
458	000/035815/2013
459	000/027865/2014
460	000/025960/2014
461	000/070263/2014
462	000/069051/2014
463	000/040049/2013
464	000/038032/2013
465	000/038941/2013
466	000/014785/2016
467	000/017109/2017
468	000/005711/2016 APENSO 000/005712/2016
469	000/008568/2016
470	000/009944/2017
471	000/001052/2016
472	000/002112/2017
473	000/002456/2016
474	000/057412/2016
475	000/000080/2017
476	000/018504/2014
477	000/013014/2014
478	000/022019/2015
479	000/002946/2014 APENSO
480	000/002134/2014
481	
482	000/013861/2014
483	000/009269/2014
484	000/017503/2012
485	000/017086/2012
486	000/008912/2014
487	000/017352/2012
488	000/018015/2012



489	000/017077/2012
490	000/018196/2012
491	000/035050/2012
492	000/035062/2012
493	000/038640/2012
494	000/026655/2012
495	000/026656/2012
496	000/068720/2012
497	000/000266/2011
498	000/019934/2012
499	000/021851/2012
500	000/021746/2012
501	000/012648/2012
502	000/012846/2012
503	000/026693/2012
504	000/005762/2012
505	000/040210/2012
506	000/019265/2012
507	000/019320/2012
508	000/019341/2012
509	000/019392/2012
510	000/019855/2012
511	000/019904/2012
512	000/026986/2012
513	007/000875/2019
514	007/000517/2018
515	000/054115/2018
516	000/020505/2018
517	000/051587/2018
518	000/051082/2018
519	007/000495/2019
520	000/055856/2018
521	007/002461/2022
522	007/000108/2020
523	000/051753/2018
524	007/002336/2019
525	000/010418/2012
526	000/010417/2012
527	000/010416/2012
528	000/010415/2012
529	000/009980/2012
530	000/009939/2012
531	000/009790/2012

532	000/014363/2012
533	000/014253/2012
534	000/002936/2012
535	000/005870/2012
536	000/006805/2012
537	000/006548/2012
538	000/006461/2012
539	000/006317/2012
540	000/007032/2012
541	000/007665/2012
542	000/007800/2012
543	000/014394/2011
544	000/010345/2012
545	000/027728/2016
546	000/026973/2016
547	000/053323/2016
548	000/052848/2016
549	000/052427/2016
550	000/051481/2016
551	000/050582/2016
552	000/050927/2016
553	000/050534/2016
554	000/027497/2016
555	000/055248/2016
556	000/054994/2016
557	000/054080/2016
558	000/053985/2016
559	000/053843/2016
560	000/053478/2016
561	000/053539/2016
562	000/053439/2016
563	000/034074/2015
564	000/029852/2015
565	000/050418/2017
566	000/005759/2015
567	000/003129/2013
568	000/011458/2013
569	000/057632/2017
570	000/026330/2017
571	000/053375/2017
572	000/059378/2017
573	000/050751/2017
574	000/052121/2017



575	000/051389/2017
576	000/016711/2017
577	000/019573/2017
578	000/022488/2017
579	000/059507/2017
580	000/011240/2014
581	000/059996/2016
582	000/064684/2015
583	000/029802/2011
584	000/064245/2014
585	000/068949/2014
586	000/034325/2012
587	000/060033/2015
588	000/060298/2015
589	000/060142/2015
590	000/060328/2015
591	000/060674/2015
592	000/060979/2015
593	007/001778/2019
594	000/062611/2014
595	000/064244/2014
596	000/065265/2014
597	000/064889/2014
598	007/000191/2018
599	000/054265/2018
600	007/000800/2019
601	007/002116/2019
602	007/000362/2018
603	007/001995/2019
604	007/001663/2019
605	007/002497/2019
606	000/018183/2017
607	007/000108/2018
608	007/000363/2019
609	000/010482/2017
610	007/000447/2018
611	007/001606/2019
612	000/018765/2019
613	007/001427/2019
614	007/000773/2018
615	007/001795/2019
616	007/002168/2019
617	007/001837/2020

618	000/050832/2018
619	000/051399/2018
620	000/052871/2018
621	007/002476/2019
622	007/000389/2020 APENSO 0007/000975/2020
623	
624	
625	000/050637/2018
626	007/002600/2019
627	000/008576/2018
628	007/000669/2018
629	007/000518/2018
630	007/002694/2019
631	000/053419/2018
632	007/001214/2019
633	007/001425/2019
634	007/000436/2019
635	007/001313/2019
636	000/001811/2018
637	007/001378/2019
638	000/054397/2018
639	000/054522/2018
640	000/007880/2017
641	007/001248/2019
642	007/000989/2019
643	007/000498/2018
644	007/000636/2018
645	007/001758/2019
646	000/052952/2018
647	007/001552/2019
648	007/000111/2018
649	007/000699/2018
650	007/000753/2018
651	007/001338/2019
652	000/054026/2018
653	000/009508/2018
654	000/053011/2018
655	007/001276/2019
656	000/061117/2008
657	000/024373/2010
658	000/068273/2015
659	007/000503/2018
660	007/001981/2019



661	000/054883/2018
662	007/000123/2019
663	007/002332/2019
664	007/000597/2019
665	007/001303/2019
666	007/000278/2019
667	007/001980/2019
668	007/000491/2018
669	000/013429/2012
670	000/014092/2012
671	000/014162/2012
672	000/004162/2012
673	000/010458/2012
674	000/019048/2012
675	000/007745/2012
676	000/008298/2012
677	000/008300/2012
678	000/020488/2012
679	000/020497/2012
680	000/020609/2012
681	000/020714/2012
682	000/003551/2012
683	000/003987/2012
684	000/004163/2012
685	000/003904/2012
686	000/021936/2012
687	000/020013/2012
688	000/020212/2012
689	000/016049/2012
690	000/019905/2012
691	000/012954/2012
692	000/014869/2012
693	000/003426/2012
694	000/007744/2012
695	000/009526/2012
696	000/009283/2012
697	000/008482/2012
698	000/014870/2012
699	000/003516/2012
700	000/000204/2012
701	000/015032/2012
702	000/015041/2012
703	000/015111/2012

704	000/016038/2012
705	000/000803/2012
706	000/000678/2012
707	000/000554/2012
708	000/000693/2012
709	000/014648/2012
710	000/014868/2012
711	000/015031/2012
712	000/016241/2012
713	000/013183/2012
714	000/013360/2012
715	000/036535/2012
716	000/016050/2012
717	000/016235/2012
718	000/013363/2012
719	000/019956/2012
720	000/016769/2012
721	000/016314/2012
722	000/014619/2012
723	000/021597/2012
724	000/016948/2012
725	000/016971/2012
726	000/018013/2012
727	000/004340/2012
728	000/004650/2012
729	000/004638/2012
730	000/004630/2012
731	000/004569/2012
732	000/004477/2012
733	000/021610/2012
734	000/020791/2012
735	000/020818/2012
736	000/038858/2012
737	000/019955/2012
738	000/022075/2012
739	000/037789/2012
740	000/037788/2012
741	000/036192/2012
742	000/036209/2012
743	000/071840/2013
744	000/064202/2009 APENSO 000/033333/2013
745	000/004580/2013



746	000/036532/2013
747	000/068282/2014
748	000/068617/2014
749	000/000689/1992
750	000/055533/2017
751	000/007883/2017
	000/059462/2017 APENSO
752	000/011385/2017
753	000/055805/2016
754	000/057558/2017
755	000/058053/2017
756	000/056207/2017
757	000/056259/2017
758	000/056390/2017

Duque de Caxias, 27 de março de 2023


ENG.º LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA/RJ 2011135581
Mat.: 42.578-8

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 236 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 67.195/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PAULO DE JESUS AMORIM	12494-7	PROFESSOR I	I	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 284 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 08 de junho de 2019, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ROSÂNGELA GOMES DA CUNHA, matrícula n.º 10113-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002006/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 238 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 27 de novembro de 2019, da Portaria n.º 2057/SMA/2019, que concedeu a(o) servidor(a) DENISE ANA AUGUSTA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 19258-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho por 18 (dezoito) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 008/006917/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 239 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003164/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SELMA GISELE DE ALMEIDA BARBOSA	14981-8	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 241 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de agosto de 2019, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) IVONE DA SILVA SOARES, matrícula n.º 03315-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001078/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 240 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05 de janeiro de 2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANA LUCIA BRAGA CAETANO, matrícula n.º 14916-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/006679/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 242 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de julho de 2019, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) VERÔNICA DE ANDRADE MARTINS DE ALMEIDA, matrícula n.º 08007-4, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000134/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 243 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de março de 2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANDREA BALBI LOURENÇO, matrícula n.º 25009-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/005740/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 245 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 04 de janeiro de 2020 a 29 de abril de 2020, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RAQUEL RAMALHO AMADO MIRANDA, matrícula n.º 19269-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/007061/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 244 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 04 de janeiro de 2020 a 29 de abril de 2020, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RAQUEL RAMALHO AMADO MIRANDA, matrícula n.º 20720-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/007064/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 246 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 08 de junho de 2019, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ROSÂNGELA GOMES DA CUNHA, matrícula n.º 17848-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002007/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

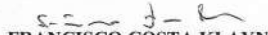
PORTARIA N.º 244 /SMA/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

REINTEGRAR, a contar de 02 de fevereiro de 2023, o(a) servidor(a) SERGIO LUIZ MIRANDA DE MELO, matrícula nº 22817-1, Auxiliar de Enfermagem, em cumprimento à Determinação Judicial, nos termos do Acórdão expedido pela Décima Segunda Câmara Cível TJRJ, nos autos do Processo Judicial n.º 0066243-86.2021.8.19.0000, conforme o apurado no Processo n.º 006/002987/2022 e Artigos 36 e 37 da Lei n.º 1.506/2000.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA N.º 11 /SMA/2023

Em virtude da servidora QUESIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 34632-2 lotado (a) na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver **CONTRAÍDO NÚPCIAS** em 06/09/2018, passando a assinar, QUESIA CAROLINA DE OLIVEIRA SARDINHA, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/000599/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração


ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N.º 000004/SMF-GS/2023

APOSTILA N.º 10 /SMA/2023

Em virtude da servidora SARA FLORA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 17125-1, lotada na SMS (Secretaria Municipal de Saúde), passado a assinar, SARA FLORA TEIXEIRA em razão da **Averbação de Divórcio**, ocorrido em 17/05/2022, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/000597/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

EMENTA: ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA COMBATER A SONEGAÇÃO E A EVASÃO FISCAL BEM COMO INIBIR A INADIMPLÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de sua competência prevista no inc. I do art. 53 da Lei Orgânica deste município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a efetiva arrecadação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é requisito Essencial da Responsabilidade na Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a inobservância da efetiva arrecadação do ISSQN é impeditiva para o recebimento de transferências voluntárias;

CONSIDERANDO que, por determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura disponibilizará, para a Câmara de Vereadores e o Ministério Público, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal;

CONSIDERANDO que, para combater à evasão e à sonegação fiscal e inibir a inadimplência tributária, é necessário Controle e Inteligência Fiscal, bem como a observação aos princípios e garantias legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Fazenda no combate à evasão e sonegação fiscal e inibição da inadimplência para o exercício de 2023.

Art. 2º. Os Procedimentos ora previstos têm como objetivo regulamentar a ação dos agentes fiscais de forma a otimizar os processos fiscalizatórios visando dificultar ou impossibilitar as estratégias de evasão e sonegação, ficando a cargo dos Subsecretário de Fiscalização e Superintendente de Receita, dentro de suas respectivas competências, a implementação e acompanhamento das medidas ora estabelecidas.

Art. 3º. O Planejamento fiscal 2023 focará, principalmente, nos seguintes segmentos:

- I. Fiscalização das declarações feitas por optantes do SIMPLES NACIONAL através da PGDAS em cotejo com as notas fiscais emitidas;
- II. Fiscalização da regularidade fiscal dos optantes do SIMPLES NACIONAL para fins de exclusão do regime;
- III. Verificação e lançamento de ofício de imóveis utilizados por empresas estabelecidas no município e que não possuem cadastro imobiliário;
- IV. Acompanhamento de prestadores de serviços que atuam no município, sob contrato, para empresas da Cadeia Produtiva de Petróleo, Gás e derivados cujo fato gerador ocorra no território do município de Duque de Caxias;
- V. Acompanhamento e validação dos pedidos de cancelamento e substituição de notas fiscais;
- VI. Acompanhamento do cumprimento dos acordos de anistia e remissão efetuados pelo prazo de vigência da Lei Municipal nº 3.251 de 28 de junho de 2022;
- VII. Fiscalização e controle dos pedidos de imunidade, isenção ou não incidência de tributos;
- VIII. Acompanhamento e fiscalização dos benefícios fiscais em vigor.
- IX. Acompanhamento e fiscalização sobre os lançamentos de ISSQN relativos a receitas de tarifas bancárias;
- X. Monitoramento das declarações de notas de prestação de serviços de construção civil emitidas em outros municípios;
- XI. Acompanhamento e monitoramento do correto lançamento de ISSQN pelos cartórios instalados no município.

Art. 4º. As ações a serem adotadas para a obtenção de indícios e provas da ocorrência de fato gerador de tributos incluem:

- I. Monitoramento, via sistema, da regularidade na emissão de notas a fim de detectar queda de receita ou cessação de atividade de prestadores de serviços ou indícios de sonegação;
- II. Cruzamento de informações de receita de cartões de crédito e/ou débito com emissão de notas a fim de detectar indícios de sonegação fiscal;
- III. Fiscalização *in loco* para verificação da situação de empresas irregulares, sem cadastro tributário ou alvará de licença de localização;
- IV. Ações constantes de monitoramento, via Geoprocessamento, visando a detecção de imóveis com acréscimos irregulares e que influenciem no cálculo do IPTU;
- V. Intimação e notificação, via Domicílio Tributário Eletrônico, para comparecimento e apresentação de documentos ou esclarecimentos;
- VI. Apresentação de relatórios e propostas de normativos visando o aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais e administrativos;
- VII. Acompanhamento da rotina de extinção de ofício de créditos tributários prescritos.

Art. 5º. Para a realização das ações de monitoramento do cumprimento da legislação tributária por parte do sujeito passivo, a autoridade fiscal poderá realizar intimações ou notificações prévias, solicitar documentos ou esclarecimentos, na busca de indícios de sonegação, evasão ou elusão fiscal.

§1º. Verificando-se a ocorrência de infração a legislação tributária por parte do monitorado com relação a obrigações acessórias, será intimado a regularizar a situação, sendo assinalado prazo não inferior a 10 (dez) dias e nem superior a 90 (noventa) dias, para cumprimento.

§2º. A não regularização injustificada nos termos e prazos assinalados no parágrafo anterior deve ser aplicada a autuação fiscal correspondente.

§3º. Identificando-se fundado indício de delito fiscal, deverá ser aberta Ação Fiscal, através de emissão de Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, dando-se ciência ao fiscalizado, quando então será declarada a perda da espontaneidade.

Art. 6º. A abertura de Ação Fiscal deve ser antecedida de autorização e ciência do Subsecretário de Fiscalização, mediante provocação fundamentada da autoridade tributária, e será autorizada através de ordem de serviço específica.

§1º. A ordem de serviço deve indicar a empresa a ser fiscalizada, o objeto da fiscalização e o prazo da ação fiscal, nunca inferior a 90 (noventa) dias.

§2º. A prorrogação do prazo da ação fiscal deve ser autorizada pelo subsecretário de fiscalização.

Art. 7º. A Superintendência de Receita adotará medidas para a inscrição de créditos inadimplidos em dívida Ativa, estabelecendo sua periodicidade e alcance.

Art. 8º. A Autoridade Tributária definirá a base de Cálculo para o lançamento do ITBI, nos processos de solicitação de guia.

Parágrafo Único. Nos processos em que a Autoridade Tributária concordar com o valor declarado pelo contribuinte, o lançamento do ITBI será feito por declaração.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Fazenda empreenderá esforço permanente e constante para corrigir e complementar os dados existentes nos cadastros tributários, com o objetivo de manter uma base de dados atualizada, moderna, integrada, confiável e eficiente, capaz de atender aos objetivos da Administração Tributária quanto a identificação do sujeito passivo, lançamento e cobrança do tributo.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 93.391-0
CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA 2023

Secretário Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Subsecretário de Fiscalização
Gustavo Nogueira de Mello

I. APRESENTAÇÃO

Duque de Caxias é uma cidade da Baixada Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, com uma área total de 467,319 km², possui quatro Distritos e uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o ano de 2021 é de 929.449 habitantes, e uma densidade demográfica de 1.828,51 hab/km².

O Município de Duque de Caxias é o 4º município do Estado do Rio de Janeiro e o 18º município do Brasil em receitas totais, segundo dados do anuário Multicidades, publicado pela Federação Nacional dos Prefeitos, com uma Receita Corrente Líquida de R\$ 3.742.315.638,20 (três bilhões setecentos e quarenta e dois milhões trezentos e quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) em 2022, segundo dados publicados no portal da transparência.

A Subsecretaria de Fiscalização, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do município de Duque de Caxias, é o responsável pela tarefa de monitorar as declarações de serviço; promover a conformidade tributária; pesquisar os sujeitos passivos que serão objeto de fiscalização; realizar a fiscalização nos sujeitos passivos selecionados e promover o lançamento dos tributos de competência municipal.

O desafio da Secretaria de fazenda de Duque de Caxias é buscar o constante aprimoramento, sempre aperfeiçoando as técnicas e normas da administração tributária municipal, buscando sempre e inexoravelmente os ideais de eficiência e justiça fiscal.

Dando continuidade ao trabalho já iniciado apresenta seu Plano Anual de Fiscalização para o exercício 2023.

Em virtude da complexidade da gestão pública e das expectativas crescentes da sociedade por resultados mais efetivos, a atividade de fiscalização deve ser continuamente aprimorada.

Nesse sentido, considerando a experiência acumulada no órgão e os recursos disponíveis, este Plano Anual de Fiscalização pretende demonstrar o resultado obtido em 2022 e fixar as diretrizes gerais e específicas de fiscalização priorizadas para o exercício de 2023.

II. RESULTADOS EM 2022

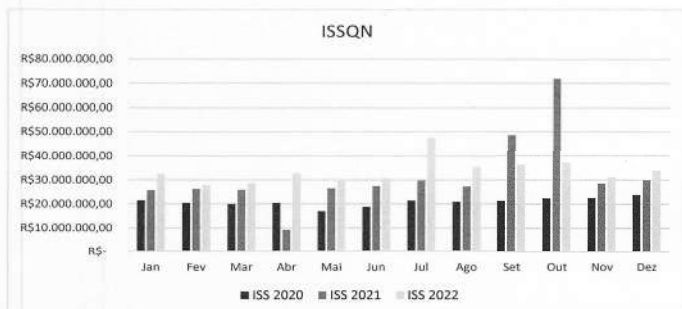
Comparando as principais receitas do município entre 2021-2022 temos o seguinte quadro:

	2021	2022	Diferença 2021-2022	
ISS	R\$ 377.300.907,80	R\$ 403.906.687,20	7,0516%	R\$ 26.605.779,40
IPTU	R\$ 126.922.815,60	R\$ 140.172.081,00	10,4388%	R\$ 13.249.265,40
TAXAS	R\$ 32.428.454,80	R\$ 39.958.120,50	23,2193%	R\$ 7.529.665,70
ITBI	R\$ 14.523.191,60	R\$ 16.575.969,40	14,1345%	R\$ 2.052.777,80
IR	R\$ 191.540.195,10	R\$ 104.189.272,30	-45,6045%	-R\$ 87.350.922,80
ICMS	R\$ 1.151.707.666,90	R\$ 1.012.811.622,60	-12,0600%	-R\$ 138.896.044,30
PFPM	R\$ 89.118.587,20	R\$ 112.133.519,00	25,8251%	R\$ 23.014.931,80
IPVA	R\$ 50.008.851,10	R\$ 63.921.758,20	27,8209%	R\$ 13.912.907,10
FUNDEB	R\$ 374.156.581,80	R\$ 368.795.809,10	-1,4328%	-R\$ 5.360.772,70

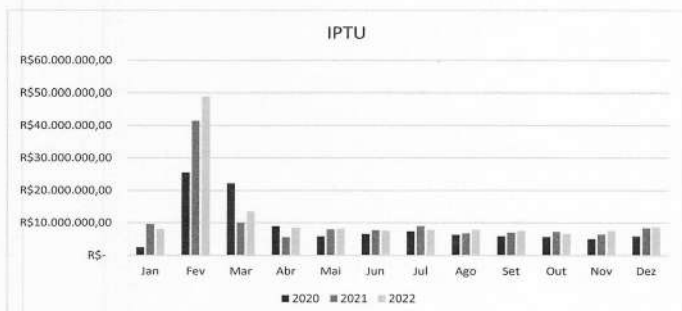


No exercício de 2022, o município de Duque de Caxias arrecadou 704.802 milhões de reais em tributos – ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, IR – sendo que destes o ISSQN representou 403.906 milhões de reais, ou cerca de 57,31% (cinquenta e sete virgula trinta e um por cento) do total das receitas próprias, sofrendo um incremento em relação ao ano 2021 de 7,05% (sete virgula zero cinco por cento), índice acima da inflação, que em 2022, no Brasil, fechou em 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento) medida pelo IPCA.

A variação da arrecadação de ISSQN, mês a mês desde 2020 é apresentada no gráfico a seguir:

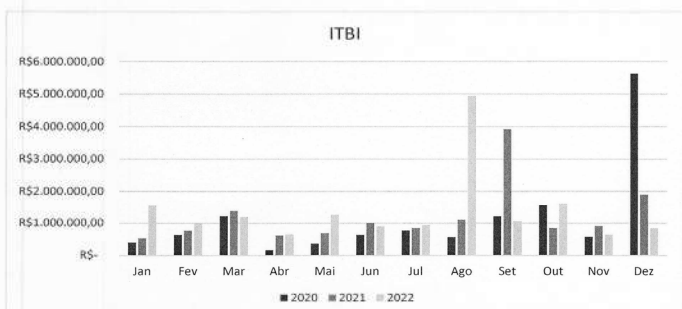


Em 2022 o IPTU representou 19,89% do total de tributos próprios, chegando ao valor arrecadado de 140.172 milhões de reais, um incremento de 10,43% em relação a 2021.

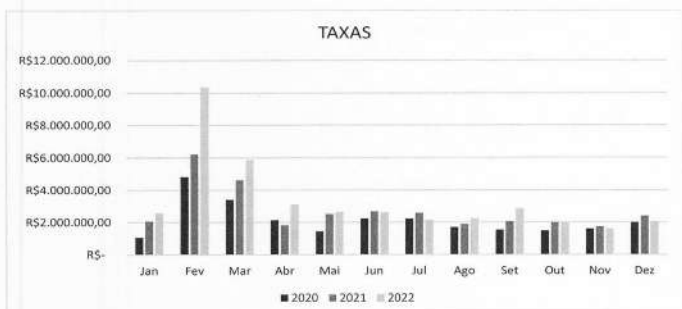


O ITBI, contou com um incremento de 14,13% em relação a 2021, perfazendo um total arrecadado de 16.575 milhões de reais em 2022. O ITBI representou em 2022 uma fatia de 2,35% das receitas próprias do município.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do ITBI desde o exercício de 2020:



As Taxas cobradas pelo município através de serviços diversos renderam em 2022 o total de 39.958 milhões de reais, um incremento de 23,21% em relação ao captado em 2021. Em 2022 as taxas representaram 5,67% das receitas próprias do município de Duque de Caxias.



De maneira geral, comparado 2022 a 2021, os resultados mostram uma melhoria de cerca de 8,93% na arrecadação de tributos próprios.

Descontando-se a inflação no período, todos os tributos arrecadados pelo município obtiveram uma melhoria, demonstrando que a administração tributária do município de Duque de Caxias se manteve ativa e atuante.

Os resultados que chegamos com a implementação do alvará eletrônico através do REGIN pode se traduzir nos números a seguir:

Quantidade de Alvarás Online Definitivos Emitidos					
Mês/Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro		11	89	66	142
Fevereiro		6	88	82	123
Março		21	70	91	127
Abril		25	68	59	116
Mai		21	108	58	171
Junho		29	90	71	190
Julho		19	141	100	177
Agosto		45	135	163	179
Setembro		49	122	131	163
Outubro	6	53	128	186	141
Novembro	3	52	108	180	187
Dezembro	8	60	66	129	110
Total:	17	391	1213	1316	1826

Esses números indicam a melhoria do ambiente econômico do município com a simplificação de procedimento para a emissão do alvará, gerando maior número de pessoas empregadas e melhor estabilidade social em momentos de visível instabilidade social e jurídica.

Para compensar os efeitos nefastos da alarmante crise social, com o objetivo de diminuir o peso do Estado sobre o contribuinte e acelerar a entrada de recursos para fazer frente às despesas extras provocadas pela pandemia, a vereança do município achou por bem aprovar a Lei Municipal nº 3.251 de 28 de junho de 2022, concedendo remissão de juros e multas administrativas a créditos tributários vencidos e não pagos até 31 de dezembro de 2021.

Através do período de anistia propiciado pela referida lei, que se encerrou em 31 de dezembro de 2022, o município de Duque de Caxias realizou 12126 (doze mil cento e vinte e seis) acordos de anistia, dos quais 9564 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro) continuam ativos, o que implica em uma taxa de comprometimento de 78,8% (oitenta por cento).

Os acordos válidos somam um total de 49.153 milhões de reais, já tendo sido recolhido, até o fechamento deste relatório, 11.713 milhões de reais.

Os números positivos obtidos demonstram que as ações adotadas pela Administração Tributária de Duque de Caxias no sentido de uma maior organização e eficiência produziu os resultados positivos, mesmo em momento de crise.

III – AÇÕES REALIZADAS EM 2022

Em cumprimentos ao Plano Anual de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, com base na Portaria nº 001/SMF-GS/2022, que estabeleceu as medidas de combate a sonegação e a evasão fiscal para o exercício 2022, a Secretaria Municipal de Fazenda deu cumprimento a diversas medidas de reestruturação e reorganização da infraestrutura, Organização Administrativa, Legislação Tributária, Procedimento e Atuação.

Assim, é que no ano final de 2021 foi iniciada a reforma e reestruturação física das instalações, dentre as quais destaca-se a reforma do edifício sede da Secretaria Municipal de Fazenda, criando um ambiente de atendimento, mais ágil e moderno, removendo-se o obstáculo da escada, que muito dificultava o acesso do público mais fragilizado, e promovendo a acessibilidade.

A reforma ainda se encontra em andamento no momento do fechamento deste relatório, contudo estima-se que até outubro de 2023 todo o atendimento ao público esteja funcionando nas novas instalações, completamente mobiliadas.

Em cumprimento às determinações no processo TCE-RJ nº 215.954-1/2014, foram disponibilizados 5 (cinco) veículos exclusivos para a fiscalização, através de contrato de locação, somando-se a mais três tombados e a disposição da Secretaria de Fazenda, o que somam 8 (oito) veículos à disposição daquele órgão, bem como a contratação de estagiários para auxiliar o trabalho interno e rotineiro dos Auditores Fiscais.

Com relação à organização administrativa foram aperfeiçoadas as normas e procedimentos visando o mais célere trâmite de diversos procedimentos administrativos, normatizando procedimentos.

A melhora dos procedimentos administrativos envolveu a criação de formulários diversos para facilitar a identificação e trâmite dos processos administrativos, com início na Secretaria Municipal de Fazenda, bem como facilitar ao contribuinte a apresentação da carga documental mínima para a análise das demandas administrativas, dando transparência e celeridade aos procedimentos.

Durante todo o ano de 2022 foram constantemente empreendidos esforços no sentido de sanear o cadastro tributário, com a identificação correta dos contribuintes e dados cadastrais para propiciar certeza e liquidez à futura CDA gerada.

No exercício de 2022 foram encaminhadas à Procuradoria Geral do Município os créditos inadimplidos lançados em dívida ativa dos exercícios de 2018 a 2020, gerando centenas de execuções judiciais.

Como estratégia para sanear o cadastro, durante a vigência da Lei Municipal nº 3.132 de 30 de março de 2021 e da Lei Municipal nº 3.251 de 28 de junho de 2022, foi feito um recadastramento dos contribuintes vinculados ao pagamento da obrigação tributária, se na qualidade de proprietário, detentor de domínio útil ou outro tipo de possuidor.

Com relação à legislação tributária, no ano de 2021 houve alterações no Código Tributário Municipal, com a aprovação das Leis Municipais nº 3.240 de 06 de maio de 2022; Lei Municipal nº 3.250 de 23 de junho de 2022; Lei Municipal nº 3.266 de 29 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 3.299 de dezembro de 2022.

Seguindo as diretrizes e orientações das Medidas de Combate à Sonegação e Evasão Fiscal para o exercício de 2022, estabelecidas através da Portaria nº 001/SMF-GS/2022, publicadas no Boletim Oficial do município nº 7093 de 19/01/2022, atuaram os Fiscais de Tributos e Auditores Fiscais Tributários lotados na subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda.

Segmentados em setores temáticos através de Ordem de Serviço do Sr. Secretário Municipal de Fazenda no Ofício nº 622/SMF-GS/2021, a Auditoria Fiscal vem atuando dentro de suas atribuições determinadas, seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/SMF-GS/2022.

A segmentação em setores possibilitou o aperfeiçoamento dos dispositivos fiscalizatórios e a identificação das nuances por que passam os vários segmentos de prestadores de serviço.

Através do monitoramento das prestadoras de serviço de Planos de Saúde foi possível identificar várias distorções de procedimentos no tempo que levaram aquele seguimento a ficar completamente perdido quanto ao atendimento das normas tributárias municipais, sendo eles orientados e aberto um canal de comunicação com as empresas mais problemáticas daquele segmento, visando a regularização de sua situação fiscal.

Os serviços prestados por Instituições Financeiras é um constante desafio para a fiscalização tributária, estando as Instituições Financeiras permanentemente monitoradas por equipe de Auditores Fiscais.

Os procedimentos de cancelamento e substituição de notas fiscais são constantemente monitorados e os pedidos são analisados individualmente a fim de identificar padrões e inibir possíveis focos de sonegação.

Os processos de cobrança administrativa, por força do atendimento às determinações no processo TCE-RJ 208.488-5/17, estão sendo objeto de estudo por comissão formada para analisar e propor ações para atendimento ao órgão fiscalizatório.

IV – PLANEJAMENTO PARA 2023

A atuação da Administração Tributária do município de Duque de Caxias no exercício 2023 estará voltada para a melhoria da estrutura física da secretaria a fim de possibilitar um melhor conforto no atendimento das dezenas de municípios que buscam a secretaria para resolver seus problemas.

A administração tributária focará na fiscalização e monitoramento da arrecadação através da emissão de notas fiscais pelo contribuinte e o cruzamento de dados através de Malha Fiscal, a depender de acordos de convênio e a adaptação dos sistemas informatizados da secretaria.

O objetivo das ações a serem implementadas em 2023 é inibir a sonegação fiscal, combater a evasão fiscal e inibir a inadimplência de tributos através da otimização das ferramentas normativas, e concentrando na verificação da regularidade das empresas através do monitoramento das declarações de serviços prestados.

O foco principal dos atos fiscalizatórios no ano de 2023 é com relação aos serviços com grande quantidade de notas canceladas, grandes emissores de notas e de notas com abatimento na base de cálculo relativos aos serviços de construção civil.

Os serviços de Planos de Saúde e os Serviços Financeiros e Bancários terão especial atenção com vistas a dar aplicabilidade à Lei Complementar Federal nº 175 de 23 de setembro de 2020.

Além disso, as recentes alterações na legislação tributária municipal em razão das recentes decisões do Tribunais Superiores com relação ao segmento de serviços de Planos de Saúde exigirão esforços dos auditores responsáveis pelo segmento para a correta aplicação da norma.

No exercício de 2023 a Administração Tributária, dará continuidade na verificação dos indícios de irregularidades por parte dos prestadores de serviço de telefonia móvel com vistas possíveis serviços de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de postes.

Será ainda mantida a permanente e rotineira fiscalização das empresas optantes pelo regime do SIMPLES NACIONAL no tocante ao cumprimento dos requisitos legais para o enquadramento, trabalho que vem sendo realizado com sucesso desde 2020 e que tem apresentado um resultado expressivo de incremento de arrecadação dos optantes por esse tipo de regime tributário.

Com vistas à fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será intensificado trabalho realizado pelos Auditores Fiscais responsáveis pela fiscalização desse imposto, a partir de trabalho de estudo e coleta de dados de dezenas de processos administrativos que apontavam um crescente número de empresas oferecendo como endereço de estabelecimento imóveis registrados apenas como territoriais, o que aponta indícios de que nestes lotes se encontravam edificações construídas sem registro ou licenciamento nos órgão urbanísticos e, portanto, sem registro no Cadastro Imobiliário Tributário do município.

Assim, com base nos registros de inscrições no Cadastro Econômico Tributário, a Auditoria Fiscal passou a aplicar o disposto no art. 73 e seus parágrafos do Código Tributário Municipal para fins de identificar os imóveis e promover, de ofício, seu respectivo cadastro, cálculo dos tributos incidentes e lançamento dos tributos devidos.

Outra ação que vem sendo realizada desde o ano de 2020, mantida e aperfeiçoada nos anos seguintes e mais uma vez mantida no ano de 2023 será o monitoramento da evolução dos serviços prestados às empresas da cadeia produtiva de petróleo, gás e derivados.

O município de Duque de Caxias possui uma das maiores refinaria de petróleo do país e muitas empresas satélites, que derivam diretamente da existência da refinaria recebem um monitoramento constante tendo em vista seu grande fluxo de serviços e potencial arrecadatório bem como visando facilitar o cumprimento das obrigações tributárias por parte deste importante nicho industrial.

No tocante às ações visando um maior aperfeiçoamento e agilidade na emissão de guias de ITBI as ações preveem uma normatização e melhorias dos procedimentos que vise a celeridade e eficiência.

No tocante à Dívida Ativa, as ações previstas para 2023 visam o desencorajamento da inadimplência e a recuperação de crédito. Em 2022 foi implementado o procedimento para acompanhamento do cumprimento dos acordos de anistia deferidos em 2021 com base na Lei Municipal nº 3.132 de 30 de março de 2021, e que será estendido no exercício 2023 para acompanhamento dos acordos de anistia deferidos com base na Lei Municipal nº 3.251 de 28 de junho de 2022.

Através de estudos de comissão composta para dar cumprimento às determinações do TCE-RJ no processo nº 237.133-3/2018, foi apresentado plano de ação para implementar procedimentos rotineiros para lançamento de créditos inadimplidos em Dívida Ativa com vistas ao protesto e execução judicial, acompanhado sempre das medidas tendentes a melhora na qualidade do cadastro e correta identificação de contribuintes.

Com base nas informações trazidas pelo sistema informatizado da prefeitura, que está sendo adequado através de procedimento administrativo junto à empresa que fornece o software, para a implementação de módulo capaz de possibilitar a detecção, de forma automática, da possível ocorrência de sonegação ou encerramento de atividade de empresa prestadora de serviço com base no faturamento de notas fiscais e com isso aperfeiçoar o monitoramento das atividades.



Com a aprovação, no ano de 2022, do Decreto Municipal nº 8.232 de 11 de julho de 2022, que regulamenta a aplicação do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 105/2001, de forma a possibilitar a requisição, acesso e uso, pela Secretaria de Fazenda do município de Duque de Caxias, de dados e informações relacionados a operações de serviços de instituições financeiras ou de entidades a elas equiparadas para que garanta o sigilo das informações, viabilizando o cruzamento de informações com os cartões de crédito e débito.

Além disso, mediante a coleta de elementos capazes de indicar possível indicio de descumprimento da legislação tributária, tanto com relação ao ISS quanto ao IPTU, as equipes fiscalizatórias da Secretaria Municipal de Fazenda mantem constantes ação a fim de constatar a ocorrência dos fatos geradores tributários.

Com quatro anos de aprovada a lei que criou o Domicílio Tributário eletrônico de Duque de Caxias, a comunicação do fisco com o contribuinte foi facilitada, possibilitando um maior número de atos administrativos comunicados diretamente ao contribuinte, de forma rápida, prática e barata, possibilitando a comunicação de atos processuais, somente no exercício de 2022, a 3795 (três mil setecentos e noventa e cinco) contribuintes, o que gerou uma economia de aproximadamente mais de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) aos cofres públicos com o envio de AR.

O direcionamento dado à Secretaria Municipal de Fazenda para 2023 é no sentido do constante aperfeiçoamento de diretrizes e procedimentos visando um mais célere e eficiente atendimento às demandas públicas, diminuindo a burocracia e adotando os princípios da boa-fé.

Espera-se que com as medidas ora adotadas, bem com outras que precisem ser executadas no decorrer do exercício administrativo, mantenham a taxa de crescimento em relação ao ISS e melhorem os índices relativos aos outros impostos.

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2023

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7272 DE 29/03/2023

Gustavo José Nogueira de Mello
Subsecretário de Fiscalização
Matrícula: 381322

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias/RJ
Matrícula: 35.331-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRA E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000019/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ R\$ 479.761,70 (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 26/11/2022 a 25/12/2022, conforme nota de locação nº 170/2022 às fls. 12, autorizo fls.: 74 respectivamente.

Duque de Caxias, 22 de março de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/001011/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 162.569,75 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 18/09/2022 a 17/10/2022, conforme nota de locação nº 134/2022 às fls. 08, autorizo fls.: 34 respectivamente.

Duque de Caxias, 22 de março de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/001239/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 81.260,05 (Oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 17/11/2022 a 02/12/2022, conforme nota de locação nº 161/2022 às fls. 08, autorizo fls.: 34 respectivamente.

Duque de Caxias, 22 de março de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/001260/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ R\$ 353.952,50 (Trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 18/11/2022 a 17/12/2022, conforme nota de locação nº 165/2022 às fls. 08, autorizo fls.: 35 respectivamente.

Duque de Caxias, 22 de março de 2023.

Eng.º João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Eng.º Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 154/2023, encartado às fls. 457/459, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002692/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PURE AIR GASES associadas a locação de gerador de oxigênio medicinal, gerador de ar medicinal e gerador de vácuo clínico para a UPA SARAPUÍ, prestados no período de SETEMBRO/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002692/2022

Duque de Caxias (RJ), 15 de março de 2023

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.20 15:44:19 -03'00'
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 001 DO EDITAL 001/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Comissão Regulamentadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, designada através da Portaria 061/2023/GS/SME, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pela sua presidente, resolve tornar público.

Onde se lê:

Evento
7.5 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) pontos de aproveitamento na Produção Textual – Etapa II.

Leia-se:

Evento
7.5 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos de aproveitamento na Produção Textual – Etapa II.

Duque de Caxias, 29 de março de 2023.

RENATA DA SILVA GOMES
Presidente de Comissão
Matrícula: 30.717-3

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 173/2023, encartado às fls. 514/516, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002693/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PURE AIR GASES associadas a locação de gerador de oxigênio medicinal, gerador de ar medicinal e gerador de vácuo clínico para a UPA PARQUE LAFAIETE, prestados no período de SETEMBRO/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002693/2022

Duque de Caxias (RJ) 17 de março de 2023

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.20 15:48:40 -03'00'
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 179/2023, encartado às fls 532/534, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002938/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais.)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **20/10/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002938/2022

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 20 de março de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 183/2023, encartado às fls. 544/546, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003011/2022

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **PURE AIR GASES** associadas a locação de gerador de oxigênio medicinal, gerador de ar medicinal e gerador de vácuo clínico para a **UPA PARQUE LAFAIETE**, prestados no período de **JULHO/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003011/2022

Duque de Caxias (RJ) 21 de março de 2023


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 180/2023, encartado às fls 535/537 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003039/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **OPHTHALMOS S/A.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 76.499,99 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **OPHTHALMOS S/A**, no período de **11/07/2022**, referente à aquisição de insumos correlatos, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003039/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 20 de março de 2023.


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 184/2023, encartado às fls. 547/549 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002873/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 45.976,16 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessets centavos.)** Reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, referente aos serviços de monitoramento CFTV prestados do **Hospital Adão Pereira Nunes** no período **01/09/2022 à 30/09/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002873/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de março de 2023


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 196/2023, encartado às fls. 583/585, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000670/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 145.290,05 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL**, referente à serviços de locação de enxoval hospitalar no **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **01/11/2022 à 02/03/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000670/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 28 de março de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 23/2023, encartado às fls. 67/69, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000611/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ R\$168.729,17 (Cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos.)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA**, referente a serviços de locação e higienização em roupa hospitalar no **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **01/02/2023 a 28/02/2023**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000611/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 28 de março de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 187/2023, encartado às fls. 556/558 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003174/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 45.976,16 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**. Reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, referente aos **serviços de monitoramento CFTV** prestados do **Hospital Adão Pereira Nunes** no período **01/10/2022 à 31/10/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003174/2022

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 22 de março de 2023


Daniel Carvalho Puentes de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE

Termo de Acordo de Cooperação Técnica, conforme o estabelecido no Processo Administrativo nº 017/000253/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0001-52, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 731.192.297-68.

OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a oferta de cursos de qualificação profissional para candidatos a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimental da Firjan SENAI, conforme o estabelecido no Processo Administrativo nº 017/000253/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por Omissão



Número do Processo Administrativo	017/000253/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Data de assinatura	07/05/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a oferta de cursos de qualificação profissional para candidatos a alunos enquadrados no programa de gratuidade regimental da Firjan SENAI, conforme o estabelecido no Processo Administrativo nº 017/000253/2022.

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e cinquenta e sete da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos Conselheiros, equipe técnica e administrativa, Presidente e Vice-Presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Alexsandro Quirino da Silva	SME
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Wagner Floriano Barreto	SMTSP
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
Jorge Luiz Araujo de Souza	OAB
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sr. **Alexsandro Quirino da**
5 **Silva**, SME; Sra. **Andreia Ferreira Fonseca da Cunha**, SMSDC; Sr. **Ivan Jose dos**
6 **Santos**, SMEL; Sr. **José Alexandre da Silva**, SMCT; Sr. **Wagner Floriano Barreto**,
7 **SMTSP**. Representantes da Sociedade Civil: Sra. **Avani Nascimento de Magalhães**, Lar
8 **Fabiano de Cristo**; Sr. **Jorge Luiz Araujo de Souza**, OAB – DC; Sra. **Rosane Braga**,
9 **Representante da Idosa**, **Delma Nunes Portela**. Presente equipe técnica e administrativa
10 do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela
11 Vieira, cumprimentou a todos e realizou a abertura da Assembleia Ordinária às 14h32min
12 pela plataforma supracitada, com apresentação da pauta do dia. **1. Aprovação da pauta do**
13 **dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de dezembro/2022; 3. Pauta da**
14 **Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa**
15 **Idosa; 4. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 5. Pauta da Comissão de**
16 **Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 6. Fala da**
17 **Presidente.** A Presidente Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do
18 dia da Assembleia Ordinária do mês de fevereiro. Pauta do mês fevereiro de 2023,
19 aprovada por UNANIMIDADE. A Presidente pergunta se aprovam a Ata da Assembleia
20 Ordinária do mês de dezembro/2022. Ata aprovada do mês de dezembro/2022 pela
21 UNANIMIDADE. Seguindo, a Presidente Angela Vieira passa a fala ao Contador do
22 Conselho, Marco Antonio, para explicar o informe da Comissão de Orçamento e Gestão
23 do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação
24 de contas referente ao mês de dezembro/2022 foi entregue através do Ofício nº
25 001/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº
26 002/CMI/2022, à Contabilidade. Sem questionamentos dos Conselheiros. Dando
27 continuidade com a fala do mesmo, pontuou a importância de constar em Ata o valor do
28 saldo total, no balanço orçamentário contábil, no mês de dezembro/2022, que é de R\$
29 81.362,86 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), na
30 conta do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Duque de Caxias, através da conta nº 538-8
31 (quinhentos trinta e oito traço oito), operação 006 (seis), agência 1334 (mil trezentos e
32 trinta e quatro). O Contador Marco Antonio informa também que, a Prestação de Contas
33 referente ao mês de janeiro/2023 foi entregue através do Ofício nº 011/CMI/2023, para a
34 Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício nº 012/CMI/2022, à
35 Contabilidade. Seguindo com o Contador Marco Antonio que informa o recebimento do
36 Ofício nº 27/SMF-SUBFINC/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao
37 cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 285/18 que trata do envio da Prestação de Contas
38 anual do exercício de 2022, com prazo até a data de 28 de fevereiro do ano corrente, que
39 será respondida para a Contabilidade. O Contador informa também o recebimento do
40 Ofício Circular nº 002/SMCI/2023, da Secretaria Municipal de Controle Interno, referente
41 ao cumprimento da Deliberação TCE-RJ nº 277/17 que, dispõe sobre a apresentação da
42 Prestação de Contas Anual do ano de 2022, com prazo até a data de 28 de abril do ano
43 corrente. Finalizando a pauta da Comissão, o Contador pontua a importância do empenho

44 dos Conselheiros na divulgação da campanha de arrecadação de Doações do Imposto de
45 Renda (IR), cujo valor arrecadado foi de R\$ 27.882,04 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta
46 e dois centavos e quatro centavos), valor abaixo do esperado pelo Conselho. A Presidente
47 Angela Vieira pede a palavra para fortalecer a fala do Contador, onde solicita o empenho
48 dos Conselheiros em publicar e divulgar a campanha de arrecadação, para conscientizar e
49 incentivar a doação, a fim de apoiar as instituições e projetos sociais voltados ao público
50 alvo as pessoas idosas do município. Sanadas as dúvidas. A Presidente segue passando a
51 fala à Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, para explicar a pauta da Comissão de
52 Assistência Social e Saúde. Ana Carolina inicia sua fala esclarecendo que organizará as
53 demandas e solicitação do carro preferencialmente nas terças, quartas ou quintas para
54 melhorar o planejamento anual. Sem questionamento à Ana Carolina. Dando continuidade
55 a Presidente passa a fala ao Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para o informe
56 da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. O
57 Assessor Jurídico trás novamente o informado na última Reunião Ordinária, realizada em
58 dezembro de 2022, onde foi mencionado o recebimento do Ofício nº 1242/PJPIPPD/2022,
59 encaminhado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência
60 do Núcleo de Duque de Caxias, acerca da suposta negativa de acesso, via gratuidade, a
61 uma Pessoa Idosa no ônibus da Auto Viação Reginas. O informe na Assembleia foi que,
62 não havia informações suficientes para apuração do ocorrido. A Comissão refletiu e
63 estabeleceu o contato com empresa supramencionada através da Visita Institucional, a fim de
64 obter maiores informações. A Comissão foi recebida pela Sra. Jaciara, encarregada pelo
65 Setor Jurídico, nos aponta desconhecer os fatos narrados na denúncia, esclarecendo que
66 ocorreu um equívoco no entendimento por parte do passageiro, pois em seu relato fala que
67 fez a tentativa de embarcar no ônibus com uma única porta e foi feita a cobrança no valor
68 de R\$ 29,00 (vinte e nove reais). O Assessor Jurídico do conselho complementa que as
69 informações prestadas pela representante da empresa coincidem com os ônibus
70 denominados “Frescão”, do trajeto mencionado na denúncia, onde não há gratuidade.
71 Aponta ao colegiado que o não acesso ao passageiro foi apresentado pela Sra. Jaciara é
72 regulamentado pelo Detro, Órgão responsável pelo transporte intermunicipal/interestadual,
73 e que a Auto Viação Reginas faz menção às leis que regulamentam a questão. Encerrando
74 a Assembleia Ordinária do mês de fevereiro/2023, a Presidente Angela Vieira agradece
75 encerrando as apresentações das falas das Comissões. Sem mais a tratar encerramos a
76 Assembleia Ordinária do mês de fevereiro de 2023, pela plataforma WhatsApp, às
77 16h06min. Agradecemos a participação dos Conselheiros, da equipe técnica e
78 administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel
79 Costa de Lima e pelos Conselheiros.

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	<i>Andreia F.F. Cunha</i>
Ivan Jose dos Santos	SMEL	<i>Ivan Jose dos Santos</i>
José Floriano Barreto	SMCT	<i>José Floriano Barreto</i>
Wagner Floriano Barreto	SMTSP	<i>Wagner Floriano Barreto</i>

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo	<i>Magalhães</i>
Rosane Braga Delma Nunes Portela	Lar Peniel	<i>RP</i>

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 15 de março de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Angela Vieira Pinto

Mat. 41475-1

Presidente do CMI



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.151, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. **DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA** o Título "MULHER DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido o Título "MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilm^ª. Sr^ª.

DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.152, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Dr^ª. **FLAVIA ALVES DA COSTA** a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

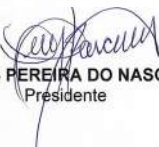
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" à Ilm^ª.

Dr^ª. FLAVIA ALVES DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.153, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Dr^ª. **VANESSA VAZQUEZ LEAL DE CASTRO** a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" à Ilm^ª.

Dr^ª. VANESSA VAZQUEZ LEAL DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de março de 2023.


CELSO LUÍS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Caroline Padula Barreto**, matrícula C6812/1 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Diogo Pereira da Costa**, matrícula C3509/8 do cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativo, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Neuzi Carvalho**, matrícula C3441/0 do cargo em comissão de Assistente do 1º Secretário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 037/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Ruth Barbosa Tancredo, matrícula C3273/2 do cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 048/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Suely de Azevedo Oliveira Braga, matrícula C3638/7 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 059/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Thiago Silva dos Santos, matrícula C3638/7 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Donato Pedro Batista, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Legislativa, símbolo CCM2 a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.



 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 077/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Dorgival Paulo dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCM1 a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA Nº 078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Edineia Machado Tito Magalhães, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM2 a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.


 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente


PORTARIA Nº 079/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso II da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear Edmo Teixeira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCMSL a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.


CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Doe Sangue!

**Quarta
Dia 05 de Abril**

No Hospital
**Moacyr do
Carmo**
Das 10 às 15h
No Auditório do Hospital



 **Rod. Washington Luiz, 3200**
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua presença é muito importante!

* Não esqueça de trazer documento original com foto.

HEMORIO

Secretaria de Saúde
DC PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUS 



P R E F E I T U R A
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

Entrega de 80 mil kits escolares

aos alunos da rede municipal de ensino

Material escolar contendo caderno, lápis, borracha, apontador, caneta, cola, régua, tesoura, lápis de cor e de cera.

Eles merecem!!!



Secretaria de
Educação

DC PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**IPTU
2023**

Você
contribui,
a gente
realiza!

Parcele
em até
10x
sem juros

Salve-nos em:
duquedecaxias.rj.gov.br
2672-8800 / 2672-88570

DC PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO




COVID-19

DOSE DE REFORÇO COM A VACINA BIVALENTE

DE 27 A 31 DE MARÇO
Das 8h às 12h

**PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PERMANENTE A PARTIR DE 12 ANOS
DE IDADE**

Locais:

-  CER II (Centro)
-  CER IV (Sarapuã)

ATENÇÃO

É necessário que todos tenham recebido, pelo menos, duas doses de qualquer vacina contra a Covid-19, há quatro meses ou mais. É obrigatória a apresentação do cartão de vacinação e documento com CPF e foto.

**Confira a lista e endereços das
unidades de saúde no site da prefeitura**
duquedecaxias.rj.gov.br

Secretaria de
Saúde

DC PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO